



# Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989-ANO XXIX-DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4128-PALMAS, QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2017 (DISPONIBILIZAÇÃO)

## SEÇÃO I - JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL.....	1
2ª CÂMARA CÍVEL.....	46
1ª TURMA RECURSAL.....	46
1º GRAU DE JURISDIÇÃO .....	51
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	69

## SEÇÃO II - ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA .....	69
DIRETORIA GERAL.....	72
DIRETORIA FINANCEIRA .....	81
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.	85

## SEÇÃO I – JUDICIAL

### **1ª CÂMARA CÍVEL**

SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

#### Pauta

#### PAUTA 35/2017

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 35ª sessão ordinária de julgamento, aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2017, quarta-feira, a partir das 14 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

#### **1-EMBARGOS INFRINGENTES - EI 5009162-53.2013.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 5000016-90.2010.827.2716.

**EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**EMBARGADO: CARVONE ALVES DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): VINÍCIUS COELHO CRUZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

#### **COLEGIADO: 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **REVISORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**2-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003628-77.2017.827.0000/SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE DIVÓRCIO C/C PARTILHA DE BENS, GUARDA, ALIMENTOS, ALTERAÇÃO DE NOME E TUTELA DE URGÊNCIA Nº 0003062-89.2017.827.2729 JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.

**AGRAVANTE: M. A. G. T.**

ADVOGADO(A): ROMULO NOLETO PASSOS.

**AGRAVADO: G. N. DOS S.**

ADVOGADO(A): WANDERSON NEVES DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****3-AGRAVO DE INSTRUMENTO AI 0010622- 24.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO C/C GUARDA, ALIMENTOS E PARTILHA DE BENS Nº 0000883-71.2015.827.2724 DA 1ª VARA CÍVEL DACOMARCA DE ITAGUATINS-TO.

**AGRAVANTE: F. DE A. DA S. N..**

ADVOGADO(A): GLORIA DE SOUZA LIMA.

**AGRAVADO: N. DOS R. N.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****4- AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011970-14.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0016916-87.2016.827.2729.

**AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**AGRAVADO: DELFIM DIAS BONFIM.**

ADVOGADO(A): PATRICIA DE ARAUJO SCHULLER.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **IMPEDIMENTO.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****5-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011165-27.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: INTERDITO PROIBITÓRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NUMERO: 0000211-80.2017.827.2728.

**AGRAVANTE: MARCOS ANTONIO ABRÃO.**

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ ABRÃO JÚNIOR.

**AGRAVADO: ADALGISA GUIMARÃES BRITO.**

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**6-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008017-08.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0000794-34.2017.827.2706.

**AGRAVANTE: BANCO J. SAFRA S.A.**

ADVOGADO(A): NELSON PASCHOALOTTO/ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO/JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS.

**AGRAVADO: NEIDE DE OLIVEIRA COSTA.**

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**7-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011077-86.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA VARA DA JUSTIÇA MILITAR NUMERO:0017304-53.2017.827.2729.

**AGRAVANTE: MANOEL RICARDO ALVES COSTA.**

ADVOGADO(A): CÉLIO CARMO DE SOUSA.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**8-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012876-67.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0016024-47.2017.827.2729.

**AGRAVANTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA..**

ADVOGADO(A): LEANDRO RÓGERES LORENZI/LUCINÉIA CARLA LORENZI MARCOS.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SEBASTIÃO ALVES ROCHA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**9-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014564-64.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0014963-54.2017.827.2729.

**AGRAVANTE: MULTIMARCAS ADMINSTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): ARTHUR TERUO ARAKAKI.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**10-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013492-42.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 0004112-25.2017.827.2706.

**AGRAVANTE: EDINA MARIA ALVES DE SOUZA RODRIGUES.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

**AGRAVADO: BANCO BMG CARD SA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**11-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005971-46.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: DECISÃO EV. 8 (MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO  
NUMERO: 0003172-88.2017.827.2729).

**AGRAVANTE: RAIMUNDO NONATO NESTOR.**

ADVOGADO(A): RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS.

**AGRAVADO: GESMINA CIRQUEIRA DIAS.**

ADVOGADO(A): MICHELE SUMARA ALVARENGA LEITE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**12-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012059-03.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO:0042133-35.2016.827.2729.

**AGRAVANTE: SILVIA DEUSA NUNES PEREIRA.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

**AGRAVADO: BANCO BMG CARD SA.**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**13-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0011973-32.2017.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE  
ARAGUAÍNA NUMERO: 0015655-59.2016.827.2706.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: R. A. DA C. S. REP. POR LUCIVANIA ALMEIDA DA COSTA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**14- REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0016170-30.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO

NUMERO: 0000895-92.2014.827.2733.

**REQUERENTE: RUBENS NOBES MENDES MATIAS.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**15-APELAÇÃO - AP 0016397-20.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: COBRANÇA DE CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 5000043-57.2011.827.2710.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO.**

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/ROGER DE MELLO OTTAÑO/RENATO DUARTE BEZERRA/NATANAEL GALVAO LUZ.

**APELADO: FRANCISCO LOURENÇO DE ALENCAR.**

ADVOGADO(A): MANOEL VIEIRA DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**16-APELAÇÃO - AP 0014552-50.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0013462-71.2016.827.2706.

**APELANTE: HUMBERTO FERREIRA SANTOS.**

ADVOGADO(A): WILIAM CARLOS DE SOUSA/ORLANDO DIAS DE ARRUDA.

**APELADO: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): EDEMILSON KOJI MOTODA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA**.

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

**17-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0016777-43.2017.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NUMERO: 0042385-38.2016.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: K. C. DOS S. S. REP. POR MARCIA DOS SANTOS SILVA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**18-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0012028-80.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0000341-18.2017.827.2713.

**REQUERENTE: EDILEUSA ANTONIA MARTINS.**

ADVOGADO(A): BENICIO ANTONIO CHAIM.

**REQUERIDO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**19-APELAÇÃO - AP 0016845-90.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0034503-59.2015.827.2729.

**APELANTE: LIVIA MARIA DA SILVA ARAUJO.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS - TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**20-APELAÇÃO - AP 0017855-72.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO:0000206-76.2017.827.2722.

**APELANTE: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): MARILANE LOPES RIBEIRO.

**APELADO: NAYLANE LOPES BOTELHO.**

ADVOGADO(A): RODRIGO MARQUES SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**21-APELAÇÃO - AP 0018203-90.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALMAS NUMERO: 0000743-43.2014.827.2701.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE ALMAS.**

ADVOGADO(A): DHIEGO RICARDO SCHUCH/MAURICIO CORDENONZI/ROGER DE MELLO OTTAÑO/RENATO DUARTE BEZERRA.

**APELADO: CLAUDIA DOS SANTOS MENDES.**

ADVOGADO(A): ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO/  
BERNARDINO DE ABREU NETO/ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**22-APELAÇÃO - AP 0000847-19.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.  
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 5000006-79.2002.827.2731.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
**APELADO: ROGÉRIO DE PAULA E SILVA/NUTRIFRIOS COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍ-  
CIOS LTDA/MARIA LUIZA DE PAULA E SILVA.**  
ADVOGADO(A): JEFFERSON JOSÉ ARBO PAVLAK.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**23-APELAÇÃO - AP 0009699-95.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚ-  
BLICOS DE PALMAS NUMERO: 5039109-16.2013.827.2729.

**APELANTE: ANTONIO ALVES DA SILVA NETO.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO BORGES DE ABREU.  
**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**24-APELAÇÃO - AP 0010393-64.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚ-  
BLICOS DE PALMAS NUMERO: 5017418-77.2012.827.2729.

**APELANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS -  
IGEPREV TOCANTINS.**

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
**APELADO: ITELVINA BANDEIRA MORAIS.**  
ADVOGADO(A): MURILO BRAZ VIEIRA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**25-APELAÇÃO - AP 0011608-75.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS

NUMERO: 0001522-79.2016.827.2716.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: ZULKLEIA PEREIRA CABRAL CIPRIANO.**

ADVOGADO(A): ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA/FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA/CARLOS FRANKLIN DE LIMA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**26-APELAÇÃO - AP 0014826-14.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ

NUMERO: 0000636-93.2015.827.2723.

**APELANTE: BANCO PANAMERICANO S.A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**APELADO: LUIZA PINTO DE MIRANDA.**

ADVOGADO(A): LÍDIO CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**27-APELAÇÃO - AP 0014639-06.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS NUMERO: 0000686-64.2015.827.2709.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: ITAFÓS MINERAÇÃO LTDA..**

ADVOGADO(A): MAICON DE SOUZA GUIMARAES E OUTRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**28-APELAÇÃO - AP 0014290-03.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0026994-77.2015.827.2729.

**APELANTE: AMARILDO BATISTA DO CARMO - ME.**

ADVOGADO(A): VANDERLEY ANICETO DE LIMA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**29-APELAÇÃO - AP 0018292-16.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.



REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0000859-04.2015.827.2737.

**APELANTE: SAULO PEREIRA COSTA.**

ADVOGADO(A): LEONARDO DE MATOS BORGES.

**APELADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).**

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**30-APELAÇÃO - AP 0015807-43.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0003706-35.2016.827.2707.

**APELANTE: W. F. L. / V. A. L. / F. F. DOS S. L. / C. C. F. L. / C. A. L..**

ADVOGADO(A): GISLENE DA MOTA SOARES CAETANO.

**APELADO: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS..**

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**31-APELAÇÃO - AP 0017007-85.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0001063-07.2016.827.2707.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI.

**APELADO: ANA PAULA SOARES.**

ADVOGADO(A): EDUARDO DA SILVA CARDOSO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**32-APELAÇÃO - AP 0010858-73.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PEIXE.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE NUMERO: 5000263-80.2011.827.2734.

**APELANTE: SEBASTIÃO DE PAULA DIAS/ROSANE DO NASCIMENTO BORGES FORTE/ RAIMUNDO DA SILVA GUIDA/JUSMEL PEREIRA DA SILVA/JOÃO CARLOS LIMA NETO.**

ADVOGADO(A): JANEILMA DOS SANTOS LUZ.

**APELADO: CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-TO.**

ADVOGADO(A): GIOVANNI TADEU DE SOUZA CASTRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**33-APELAÇÃO - AP 0008321-07.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0035537-69.2015.827.2729.

**APELANTE: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): MARILANE LOPES RIBEIRO.

**APELADO: RAIMUNDA GOMES DE SOUSA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **IMPEDIMENTO.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**34-APELAÇÃO - AP 0014012-02.2017.827.0000.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **IMPEDIMENTO.**

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL

DE NATIVIDADE NUMERO: 5000154-58.2009.827.2727.

**APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM/KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL/ ELAINE AYRES BARROS/FERNANDA RAMOS RUIZ.

**APELADO: LUCIREI CARNEIRO RIBEIRO RODRIGUES/ARTUR RIBEIRO RODRIGUES.**

ADVOGADO(A): HERALDO RODRIGUES DE CERQUEIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**35-APELAÇÃO - AP 0012589-07.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5027621-64.2013.827.2729.

**APELANTE: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): MARILANE LOPES RIBEIRO

**APELANTE: UBIRATAN MARTINS DA SILVA/LETÍCIA SILVA MARTINS.**

ADVOGADO(A): ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO/ROGER DE MELLO OTTAÑO/RENATA ALVES RODRIGUES CORRÊA

**APELADO: UBIRATAN MARTINS DA SILVA/LETÍCIA SILVA MARTINS.**

ADVOGADO(A): ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/ROGÉRIO

GOMES COELHO/ROGER DE MELLO OTTAÑO/RENATA ALVES RODRIGUES CORRÊA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**APELADO: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): MARILANE LOPES RIBEIRO

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**36-APELAÇÃO - AP 0018144-05.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO:5040078-31.2013.827.2729.

**APELANTE: PATRICIA MAGALHÃES CIRILO.**

ADVOGADO(A): MARCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA/MIRIAN FERNANDES OLIVEIRA.

**APELADO: INVOLÁVEL PALMAS TOCANTINS COMÉRCIO E MONITORAMENTO DE ALARMES ELETRÔNICOS LTDA-ME.**

ADVOGADO(A): GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**37-APELAÇÃO - AP 0017473-79.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0007406-84.2015.827.2729.  
**APELANTE: BANCO BONSUCCESSO S.A..**  
ADVOGADO(A): RODRIGO VENEROSO DAUR.  
**APELADO: TERESINHA DE JESUS PEREIRA RAMOS.**  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**38-APELAÇÃO - AP 0013906-40.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5000680-14.2012.827.2729.  
**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
**APELADO: DULCILENE DE SOUSA RIBEIRO.**  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**39-APELAÇÃO - AP 0014351-58.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.  
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NUMERO: 0000167-19.2016.827.2721.  
**APELANTE: ESPÓLIO DE CARLOS ANTONIO DA MOTA.**  
ADVOGADO(A): ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO.  
**APELADO: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO.**  
ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA (EXCLUSIVIDADE) / CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**40-APELAÇÃO - AP 0017331-75.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5000272-10.2013.827.2722.  
**APELANTE: AMARILDO MARTINS MARIANO.**  
ADVOGADO(A): EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO.  
**APELADO: PAULO HENRIQUE DE FARIA.**  
ADVOGADO(A): TARCIO FERNANDES DE LIMA.  
RECURSO ADESIVO:

**APELANTE: PAULO HENRIQUE DE FARIA.**  
ADVOGADO(A): TARCIO FERNANDES DE LIMA.  
**APELADO: AMARILDO MARTINS MARIANO.**  
ADVOGADO(A): EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO.  
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**41-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011535-06.2017.827.0000.**  
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: AÇÃO CIVIL POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA COM PEDIDO LIMINAR Nº 5001662-62.2011.827.2729. DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS – TO  
**AGRAVANTE: F. G. COMÉRCIO DE MALHAS E ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA. EPP..**  
ADVOGADO(A): MAURICIO IVONEI DA ROSA.  
**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA: ADRIANO NEVES.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.  
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**42-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0003123-23.2016.827.0000.**  
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI  
NUMERO: 5006606-60.2013.827.2722.  
**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
**APELADO: THIAGO LUIZ TEODORO DE SOUSA/HÉLIO VIEIRA DE ARAÚJO.**  
ADVOGADO(A): HAGTON HONORATO DIAS/ADRIANO DE OLIVEIRA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.  
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**43-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0001197-70.2017.827.0000.**  
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAINA  
NUMERO: 0016651-91.2015.827.2706.  
**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**  
ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA.  
**APELADO: PAULO ALEXANDRE GONÇALVES CAVALCANTE.**  
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**44-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0008414-67.2017.827.0000.**  
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI  
NUMERO: 5005060-67.2013.827.2722.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: SIDINEIS COELHO VIANA/AMARILDO CORDEIRO DUARTE/ABILDE DE JESUS FURTADO CRUZ.**

ADVOGADO(A): HAGTON HONORATO DIAS

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****45-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0019589-29.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5006481-76.2010.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: EVA LINO GOMES.**

ADVOGADO(A): FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO/MARCOS FERREIRA DAVI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****46-APELAÇÃO - AP 0000705-15.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0021452-78.2015.827.2729.

**APELANTE: BANCO PANAMERICANO S.A..**

ADVOGADO(A): MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA/SIMONE APARECIDA SARAIVA LIMA.

**APELADO: HERBERT GIACOMINI.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****47-APELAÇÃO - AP 0001920-89.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5012466-27.2012.827.2706.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

**APELADO: ROSELI VIEIRA DE ALENCAR/JOSÉ AMAURI DOS SANTOS.**

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****48-APELAÇÃO - AP 0001226-57.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 5000975-93.2012.827.2715.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S.A.**

ADVOGADO(A): ALOISIO HENRIQUE MAZZAROLO/ARLENE FERREIRA DA CUNHA MAIA/  
EDERSON MARTINS DE FREITAS/RUTE SALES MEIRELLES/RICARDO FASSINA.

**APELADO: ELOI AMÉLIO BERNARDON.**

ADVOGADO(A): ISAIAS GRASEL ROSMAN.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**49-APELAÇÃO - AP 0002479-46.2017.827.0000.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **IMPEDIMENTO.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE  
DIANÓPOLIS NUMERO: 5000013-19.2002.827.2716.

**APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**

ADVOGADO(A): ESTEFÂNIA GONÇALVES BARBOSA COLMANETTI / GABRIELA RODRIGUES LAGO COSTA DANILO  
AMÂNCIO CAVALCANTI/MAURICIO CORDENONZI/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/FERNANDA RAMOS RUIZ.

**APELADO: MARIA ELIZABETH SILVA.**

ADVOGADO(A): LEANDRO VAZ DA FONSECA.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**50- REEXAME DO ACÓRDÃO-APELAÇÃO CÍVEL - AC 0003094-07.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS  
Nº. 5000482-09.2013.827.2707.

**APELANTE: ROSIANE DE SOUSA LOPES.**

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS E OUTROS.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.**

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**51- REEXAME DO ACÓRDÃO-APELAÇÃO CÍVEL - AC 0003145-18.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS  
Nº. 5000527-13.2013.827.2707.

**APELANTE: VALDINEIA PEREIRA DO NASCIMENTO.**

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS E OUTROS.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.**

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**52- REEXAME DO ACÓRDÃO-APELAÇÃO - AP 0003272-53.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001142-37.2012.827.2707.

**APELANTE: RAIMUNDA OLIVEIRA DOS SANTOS SOUSA.**

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS E OUTROS.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.**

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****53-APELAÇÃO - AP 0003201-51.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 0001093-28.2014.827.2702.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

**APELADO: ALCIDES LUIZ DA SILVA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA..

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****54- REEXAME DO ACÓRDÃO-APELAÇÃO -AP 0003290-74.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001153-66.2012.827.2707.

**APELANTE: JOANA ZELIA MARTINS DE MORAIS.**

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS E OUTROS.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.**

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****55- REEXAME DO ACÓRDÃO-APELAÇÃO - AP 0003399-88.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5000884-27.2012.827.2707.

**APELANTE: WALLESSON FERREIRA DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS E OUTROS.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.**

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**56- REEXAME DO ACÓRDÃO-APELAÇÃO - AP 0003562-68.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001085-19.2012.827.2707.

**APELANTE: LIDIANE TEIXEIRA COSTA.**

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS E OUTROS.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.**

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**57- REEXAME DO ACÓRDÃO-APELAÇÃO CÍVEL - AC 0003466-53.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5001356-28.2012.827.2707.

**APELANTE: FABRICIO ANDRADE PEREIRA.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.**

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**58- REEXAME DO ACÓRDÃO-APELAÇÃO - AP 0003619-86.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5000906-85.2012.827.2707.

**APELANTE: SHÉRLE BARROS DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.**

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

**59- REEXAME DO ACÓRDÃO-APELAÇÃO CÍVEL - AC 0003306-28.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5000618-06.2013.827.2707.

**APELANTE: MARIA AMÉLIA SILVA PEREIRA.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.**

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.



**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**60- REEXAME DO ACÓRDÃO-APELAÇÃO - AP 0003904-79.2015.827.0000.**  
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001067-95.2012.827.2707.  
**APELANTE: CREUSA AIRES DA SILVA.**  
ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.  
**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.**  
ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.  
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**61- REEXAME DO ACÓRDÃO-APELAÇÃO - AP 0003641-47.2015.827.0000.**  
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001220-31.2012.827.2707.  
**APELANTE: GEON DE ANDRADE SOUSA.**  
ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.  
**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.**  
ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**62- REEXAME DO ACÓRDÃO-APELAÇÃO - AP 0003580-89.2015.827.0000.**  
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5001100-85.2012.827.2707.  
**APELANTE: RAQUEL CHACON MEDEIROS.**  
ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.  
**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.**  
ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**63- REEXAME DO ACÓRDÃO-APELAÇÃO CÍVEL - AC 0003871-89.2015.827.0000.**  
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5001038-11.2013.827.2707.  
**APELANTE: SUEMI PEREIRA DA SILVA.**  
ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.  
**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.**  
ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.  
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**64- REEXAME DO ACÓRDÃO-APELAÇÃO CÍVEL - AC 0003926-40.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS  
Nº. 5001388-33.2012.827.2707.

**APELANTE: ELIANE VIEIRA LESSA.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/SUELENE GARCIA MARTINS.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.**

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.  
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**65- REEXAME DO ACÓRDÃO-APELAÇÃO CÍVEL AC 0004449-52.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE  
ARAGUATINS Nº. 5000024-89.2013.827.2707.

**APELANTE: MARIA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA.**

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS/RICARDO DE SALES ESTRELA  
LIMA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.**

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.  
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**66-APELAÇÃO - AP 0005750-34.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚ-  
BLICOS DE PALMAS NUMERO: 5001494-02.2007.827.2729.

**APELANTE: VOLKSWAGEM DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES.**

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA REMIGIO DE OLIVEIRA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/JOSÉ OMAR DE ALMEIDA  
JÚNIOR.  
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**67- REEXAME DO ACÓRDÃO-APELAÇÃO CÍVEL - AC 0003765-30.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS

Nº. 5001034-71.2013.827.2707.

**APELANTE: VALDIZIO GOMES DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.**

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**68-APELAÇÃO - AP 0006533-55.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0031906-20.2015.827.2729.

**APELANTE: AMELIO FELIX DA CUNHA.**

ADVOGADO(A): JOCÉLIO NOBRE DA SILVA.

**APELADO: TIM CELULAR S.A.**

ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES/RUBENS GASPAR SERRA.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**69-APELAÇÃO - AP 0011787-77.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAINA NUMERO: 5000308-86.2002.827.2706.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

**APELADO: RAIMUNDA MOURA DE SA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**70- REEXAME DO ACÓRDÃO-APELAÇÃO CÍVEL - AC 0004542-15.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5000503-82.2013.827.2707.

**APELANTE: ANA MELIA LOPES DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.**

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**71-APELAÇÃO - AP 0006733-96.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO:0000037-61.2014.827.2733.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.**

ADVOGADO(A): JACKSON WEBER.

**APELADO: THIAGO DE SOUZA LIMA.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**72-APELAÇÃO - AP 0007317-32.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO:0033026-35.2014.827.2729.

**APELANTE: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA(EXCLUSIVIDADE).

**APELADO: MAURICIO CARDOSO NESTOR PEREIA.**

ADVOGADO(A): JOAO ANTONIO FONSECA NETO/ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**73-APELAÇÃO - AP 0007253-56.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO:0000036-76.2014.827.2733.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.**

ADVOGADO(A): JACKSON WEBER.

**APELADO: EURIDES JARDIM DE AQUINO.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**74- REEXAME DO ACÓRDÃO-APELAÇÃO CÍVEL - AC 0007580-35.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 0000511-76.2015.827.2707.

**APELANTE: NEDINA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES.**

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.**

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE DEMOSTENES DE ABREU.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**75- REEXAME DO ACÓRDÃO-APELAÇÃO CÍVEL - AC 0009866-83.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 0000853-87.2015.827.2707.

**APELANTE: ANTONIO FRANCISCO DAS CHAGAS MACIEL CARVALHO.**  
ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.**

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.  
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**76-APELAÇÃO - AP 0008182-89.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS.  
REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FIGUEIRÓPOLIS NUMERO: 0000559-39.2014.827.2717.

**APELANTE: BENEDITO RODRIGUES NETO.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**APELADO: BANCO VOLKSWAGEN S/A.**

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**77-APELAÇÃO - AP 0012752-84.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0018442-60.2014.827.2729.

**APELANTE: ELECTROLUX BRASIL S.A.**

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**78-APELAÇÃO - AP 0012262-33.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 5001516-89.2013.827.2716.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: PAULO ANDRE RIBEIRO COSTA.**

ADVOGADO(A): HAGTON HONORATO DIAS.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**79-APELAÇÃO - AP 0013027-33.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA

NUMERO: 5005018-66.2013.827.2706.

**APELANTE: CÍCERO ROMÃO DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): PHILIPPE ALEXANDRE CARVALHO BITTENCOURT.

**APELADO: BANCO PANAMERICANO S.A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH(EXCLUSIVIDADE) /RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**80-APELAÇÃO - AP 0010351-49.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0028997-39.2014.827.2729.

**APELANTE: BANCO PANAMERICANO S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

**APELADO: MARIA DE NAZARE MIRANDA SILVA.**

ADVOGADO(A): KAMILA TEIXEIRA DE ALMEIDA.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**81-APELAÇÃO - AP 0019586-40.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0001642-05.2014.827.2713.

**APELANTE: MÁRCIA DA SILVA BRANDÃO OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA/FABIO ALVES FERNANDES/MARCOS ANTONIO DE SOUSA.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA/FABIO ALVES FERNANDES/MARCOS ANTONIO DE SOUSA.

**APELADO: MÁRCIA DA SILVA BRANDÃO OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**82-APELAÇÃO - AP 0012066-29.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 5001073-47.2013.827.2714.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: ZERIVALDO ALVES DE CARVALHO.**

ADVOGADO(A): JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE BRITO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**83-APELAÇÃO - AP 0016623-25.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0030229-52.2015.827.2729.

**APELANTE: OI MÓVEL S.A.**

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.

**APELADO: ANTONIO ORLANDO FAVARO.**

ADVOGADO(A): JULIANO LEITE DE MORAIS E OUTROS.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****84- REEXAME DO ACÓRDÃO-APELAÇÃO - AP 0013926-02.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0001297-23.2015.827.2707.

**APELANTE: CLAUDEMI ALMEIDA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.**

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****85-APELAÇÃO - AP 0013418-85.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0002456-44.2015.827.2725.

**APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH/OSMARINO JOSÉ DE MELO.

**APELADO: MARIA ZITA SARDINHA GOMES.**

ADVOGADO(A): JOSE RIBEIRO DOS SANTOS E OUTRO.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****86- APELAÇÃO - AP 0015207-56.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0009739-30.2015.827.2722.

**APELANTE: BANCO SISTEMA S/A**, outrora denominada **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO E OUTRO.

**APELANTE: VILMAR DA CRUZ NEGRE.**

ADVOGADO(A): RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA E OUTRO.

**APELANTE: CSM AGROPECUÁRIA LTDA.**

ADVOGADO(A): MARCELO CARMELENGO BARBOZA(EXCLUSIVIDADE) / ROBSON MOURA FIGUEIREDO E OUTRO.

**APELADO: VILMAR DA CRUZ NEGRE.**

ADVOGADO(A): RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA E OUTRO.

**APELADO: CSM AGROPECUÁRIA LTDA.**

ADVOGADO(A): MARCELO CARMELENGO BARBOZA(EXCLUSIVIDADE) / ROBSON MOURA FIGUEIREDO E OUTRO

**APELADO: BANCO SISTEMA S/A**, outrora denominada **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO.  
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**87-APELAÇÃO - AP 0004776-31.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS  
NUMERO: 0000165-23.2014.827.2720.

**APELANTE: QUERCIO DA COSTA VIEIRA.**

ADVOGADO(A): JOAO JOSE DUTRA NETO/ANDRE FRANCELINO DE MOURA/NAYARAH  
RIBEIRO DA SILVA VAZ/ MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.**

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.  
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**88-APELAÇÃO - AP 0016855-37.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5017816-87.2013.827.2729.

**APELANTE: PEDROCILIO FERREIRA DE MENEZES.**

ADVOGADO(A): LEONARDO CRISTIANO CARDOSO SANTOS/DAYANNE GOMES DOS SANTOS.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

**APELADO: PEDROCILIO FERREIRA DE MENEZES.**

ADVOGADO(A): LEONARDO CRISTIANO CARDOSO SANTOS/DAYANNE GOMES DOS SANTOS.  
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

**89-APELAÇÃO - AP 0004678-46.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS  
NUMERO: 0000077-82.2014.827.2720.

**APELANTE: JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO.**

ADVOGADO(A): JOAO JOSE DUTRA NETO/ANDRE FRANCELINO DE MOURA/NAYARAH  
RIBEIRO DA SILVA VAZ/ MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.**

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.  
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**



**90-APELAÇÃO - AP 0016521-03.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NUMERO: 0001572-56.2017.827.2721.

**APELANTE: BANCO BMG S.A..**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

**APELADO: EDVAN SOARES CRUZ.**

ADVOGADO(A): MAILA RODRIGUES SOARES/ARTUR DOS ANJOS LEITE.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****91-APELAÇÃO - AP 0016089-81.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO

TOCANTINS NUMERO: 0000698-41.2017.827.2731.

**APELANTE: LETICIA MARTINS CARNEIRO DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

**APELADO: BANCO BMG CARD SA.**

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****92-APELAÇÃO - AP 0017609-76.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS

NUMERO: 0000573-31.2016.827.2724.

**APELANTE: ZENILDE MOREIRA LIMA.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

**APELADO: BANCO PANAMERICANO S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****93-APELAÇÃO - AP 0002852-14.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0009794-15.2014.827.2722.

**APELANTE: IOLANDA CARVALHO NUNES.**

ADVOGADO(A): LEODIANE MORAIS NOLETO GARCIA/SHIRLEY EVANGELISTA DE LIMA.

**APELADO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT.**

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO EM SUBS. AO DESEMBARGADOR LUIZ APARECIDO GADOTTI.

**COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****94-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006762-15.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS

DE PALMAS NUMERO: 5000524-02.2007.827.2729.

**AGRAVANTE: COQUEIRO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBAGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**95-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011045-81.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0016313-77.2017.827.2729.

**AGRAVANTE: ROBERTA TEIXEIRA BERNARDI/FERNANDA CANHEDO.**

ADVOGADO(A): CLOVIS TEIXEIRA LOPES.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBAGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**96-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013779-05.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0008553-54.2014.827.2706.

**AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

**AGRAVADO: ALAIR GAMA DE LIMA.**

ADVOGADO(A): ALTAMIRO ALVES MOREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBAGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**97-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011566-26.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 ( PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0006507-62.2015.827.2737).

**AGRAVANTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.**

ADVOGADO(A): FELIPE GUSTAVO MARQUES DE SANTIS/JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA/MARIA DE FÁTIMA FERREIRA GOMES/JOSÉ GUILHERME FONTES DE AZEVEDO COSTA.

**AGRAVADO: EXPRESSO MIRACEMA LTDA..**

ADVOGADO(A): PATRICIA DE ARAUJO SCHULLER/SANDALO BUENO DO NASCIMENTO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBAGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**98-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014665-04.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0004073-32.2017.827.2737.

**AGRAVANTE: LUIZ GONZAGA LIMA DO NASCIMENTO.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**AGRAVADO: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS**

ADVOGADO(A): MARILANE LOPES RIBEIRO.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBAGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**99-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020671-61.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0006202-62.2016.827.2731.

**AGRAVANTE: JOSÉ TENÓRIO DA SILVA.**

ADVOGADO(A): WELLSON ROSÁRIO SANTOS DANTAS.

**AGRAVADO: APARECIDA RODRIGUES DA SILVA.**

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBAGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**100-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014975-78.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5000859-51.2011.827.2706.

**AGRAVANTE: COINPA ALIMENTOS LTDA.**

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES/MONIQUE SEVERO E SILVA/STEFANY CRISTINA DA SILVA/GABRIELA MOURA FONSECA DE SOUZA/LIGIA OLIVEIRA PORTO REIS/MICHELE SUMARA ALVARENGA LEITE.

**1ºAGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROM(A) DE JUSTIÇA: ALZEMIRO WILSON PERES FREITAS.

**2ºAGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS:**

PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBAGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**101-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013483-51.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5000859-51.2011.827.2706.

**AGRAVANTE: JOSÉ RENARD DE MELO PEREIRA/HÉRCULES RIBEIRO MARTINS.**

ADVOGADO(A): MYLENE DAGRAVA NUNES BRAGA.

**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ADRIANO NEVES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBAGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **VOGAL**.

**102-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019135-15.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: INTERDITO PROIBITÓRIO DO JUÍZO DA 1<sup>a</sup> ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NUMERO: 0001080-04.2016.827.2720.

**AGRAVANTE: OSNY BUENO PEDROZO.**

ADVOGADO(A): CARLOS EURIPEDES GOUVEIA AGUIAR.

**AGRAVADO: SERGIO PAULO VALCANAIA.**

ADVOGADO(A): FRANKLIN DIAS ROLINS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3<sup>a</sup> TURMA DA 1<sup>a</sup> CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBAGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **VOGAL**.

**103-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0000569-81.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO

TOCANTINS NUMERO: 0000363-56.2016.827.2731.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): GILBERTO SOUSA LUCENA/ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: MANOEL DOS SANTOS.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3<sup>a</sup> TURMA DA 1<sup>a</sup> CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBAGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **VOGAL**.

**104-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0003108-54.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1<sup>a</sup> ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE

ALTA NUMERO: 5000716-35.2012.827.2736.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: MARCO AURELIO TURIBIO GOMES.**

ADVOGADO(A): RONE VON PINTO DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3<sup>a</sup> TURMA DA 1<sup>a</sup> CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBAGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA M<sup>a</sup> SAMPAIO: **VOGAL**.

**105-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0009967-52.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI

NUMERO: 0001607-81.2015.827.2722.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: ELPIDES DE OLIVERA SILVA.**

ADVOGADO(A): HAGTON HONORATO DIAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBAGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**106-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0012669-68.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0021400-82.2015.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – TO.**

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES.

**APELADO: DIVINA DOS SANTOS CORDEIRO.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBAGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**107-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0012577-90.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0033368-46.2014.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: JAKELINE ALMEIDA LEMOS VERNIER.**

ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBAGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**108-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0011901-45.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0022706-10.2015.827.2722.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: RUIDEVAN PEREIRA DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): ADRIANO DE OLIVEIRA RESENDE.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
DESEMBAGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**109-APELAÇÃO - AP 0006848-83.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.  
REFERENTE: DESAPROPRIAÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 5003060-44.2011.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: JOSE BARROS DA CUNHA.**

ADVOGADO(A): MARCIO AUGUSTO MALAGOLI.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBAGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.****110-APELAÇÃO - AP 0007598-85.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS

NUMERO: 0010393-59.2016.827.2729.

**APELANTE: M. O. S.**

ADVOGADO(A):ADRIANA CAMILO DOS SANTOS PARENTE.

**APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS - TO.**

PROCURADOR DO MUNICIPIO: PÚBLIO BORGES ALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBAGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.****111-APELAÇÃO - AP 0008683-77.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CAUTELAR INOMINADA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO:

0004301-36.2014.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: TIM CELULAR S.A.**

ADVOGADO(A): ERNESTO JOHANNES TROUW/FÁBIO FRAGA GONÇALVES.

**RECURSO ADESIVO:****APELANTE: TIM CELULAR S.A.**

ADVOGADO(A): ERNESTO JOHANNES TROUW/FÁBIO FRAGA GONÇALVES.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS**

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBAGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.****112-APELAÇÃO - AP 0003470-90.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA

E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5001997-86.2008.827.2729.

**APELANTE: SISEPE - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBAGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**113-APELAÇÃO - AP 0009869-67.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO

NUMERO: 0001986-52.2016.827.2733.

**APELANTE: JOSE DE RIBAMAR GOMES MARINHO.**

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBAGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.****114-APELAÇÃO - AP 0006577-74.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0003791-73.2016.827.2722.

**APELANTE: BV FINANCEIRA S/A.**

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.

**APELADO: ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA.**

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO SANTOS SOARES/RAWSIVANNE DAS NEVES BARROS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBAGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.****115-APELAÇÃO - AP 0011464-04.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0009074-27.2014.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: ANTÔNIO XAVIER MARTINS.**

ADVOGADO(A): JOSE ORLANDO PEREIRA OLIVEIRA.

**APELADO: TALVANE NUNES DO AMARAL.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBAGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.****116-APELAÇÃO - AP 0012112-81.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0011197-48.2016.827.2722.

**APELANTE: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

ADVOGADO(A): CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO.

**APELADO: ARISMAR GOMES RIBEIRO.**

ADVOGADO(A): LEODIANE MORAIS NOLETO GARCIA/SHIRLEY EVANGELISTA DE LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBAGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.****117-APELAÇÃO - AP 0013000-84.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 5010442-89.2013.827.2706.

**APELANTE: PHILIPS DO BRASIL LTDA.**

ADVOGADO(A): FABIO RIVELLI/ALESSANDRA ROSE DE ALMEIDA BUENO.

**APELADO: B2W-COMPANHIA DIGITAL.**

ADVOGADO(A): RODRIGO HENRIQUE COLNAGO/ FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.

**APELADO: MÁRCIO DANTAS REIS.**

ADVOGADO(A): RAMON SOUSA CARNEIRO/JOSÉ HENRIQUE FELICIANO DE SOUZA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBAGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**118-APELAÇÃO - AP 0013884-79.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS

NUMERO: 0019578-24.2016.827.2729.

**APELANTE: C. E. L. M. REP. POR SUA GENITORA BARBARA ALICE LOPES.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBAGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

**119-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0012769-23.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚ-

Blicos DE PALMAS NUMERO: 0031797-06.2015.827.2729.

**APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TOCANTINS.**

PROCURADOR DO MUNICIPIO(A): PÚBLIO BORGES ALVES.

**APELADO: LICIANE GOMES CAETANO COSTA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**120-APELAÇÃO - AP 0013895-11.2017.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS

NUMERO: 0042971-75.2016.827.2729.

**APELANTE: R. R. R. / R. R. R..**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS - TO.**

PROCURADOR DO MUNICIPIO: PÚBLIO BORGES ALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**



JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**121-APELAÇÃO - AP 0016539-24.2017.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS  
NUMERO: 0015224-53.2016.827.2729.

**APELANTE: A. C. S. P. REP. PELA SUA MÃE TATIANE DA SILVA CONCEIÇÃO.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

**APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS - TOCANTINS.**

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**122-REEXAME DO ACÓRDÃO-APELAÇÃO - AP 0000661-93.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA  
E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5006367-40.2010.827.2729.

**APELANTE: SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA/SEBASTIÃO LOPES FERNANDES/**

**RENILDO MONTURIL MORAIS/PEDRO COELHO DA SILVA/ OSMAR RODRIGUES CARVALHO DE MATOS/JUSCELINO  
JOSÉ DE MEIRA/JOAO FERNANDES DE SOUSA/HAILTON CHAGAS DE ARAUJO/ EDUARDE CORSINO DA  
SILVA/DILSON ROSA DA MOTA/DEODORIO FERREIRA DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO E OUTRO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**123-APELAÇÃO - AP 0008632-95.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0000804-77.2015.827.2729.

**APELANTE: LUDOVICO & POVOA LTDA(TO ON LINE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA).**

ADVOGADO(A): ROSA HELENA AMBROSIO DE CARVALHO.

**APELADO: CLARO S.A..**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**124- REEXAME DO ACÓRDÃO-APELAÇÃO - AP 0016397-54.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 0002197-09.2015.827.2706.

**APELANTE: JOSE GOMES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA / SUELENE GARCIA MARTINS.

**APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE / DIEGO FARIA ANDRAUS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**125-APELAÇÃO - AP 0012975-37.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**  
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE DO JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI  
NUMERO: 5005355-07.2013.827.2722.  
**APELANTE: U. F..**  
ADVOGADO(A): LUCYWALDO DO CARMO RABELO.  
**APELADO: M. D. P. REP. POR SUA GENITORA S. A. D. O. DA S.**  
ADVOGADO(A): HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS/PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA/  
SABRINA RENOVATO OLIVEIRA DE MELO/WELTON CHARLES BRITO MACÊDO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**126-APELAÇÃO - AP 0018157-04.2017.827.0000.**  
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5038453-59.2013.827.2729.  
**APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TO.**  
PROCURADOR DO MUNICIPIO: PÚBLIO BORGES ALVES.  
**APELADO: FERNANDO SANTOS DE LIMA.**  
ADVOGADO(A): RONE VON PINTO DA SILVA/VALDINEI PINTO DA SILVA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**127-APELAÇÃO - AP 0015490-45.2017.827.0000.**  
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0002764-05.2014.827.2729.  
**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
**APELADO: VERA LÚCIA DE OLIVEIRA VARELA/JONATHAN FERREIRA MAGALHÃES.**  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**128-APELAÇÃO - AP 0011070-94.2017.827.0000.**  
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5024172-35.2012.827.2729.  
**APELANTE: ALESSANDRA DE FÁTIMA CAMARGO PEREIRA.**  
ADVOGADO(A): CRISTIANE DORST MEZZAROBA/VALMIR MEZZAROBA.  
**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**  
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**129-APELAÇÃO - AP 0015993-66.2017.827.0000.**  
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0036871-07.2016.827.2729.  
**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
**APELADO: DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS PALMAS LTDA.**  
ADVOGADO(A): GISELLE FERREIRA SODRÉ.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**130-APELAÇÃO - AP 0011938-72.2017.827.0000.**  
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0007156-90.2016.827.2737.  
**APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**  
ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS.  
**APELADO: EDITH RIBEIRO ANDRADE.**  
ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**131-APELAÇÃO - AP 0008259-64.2017.827.0000.**  
ORIGEM: COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA NUMERO: 0000270-78.2016.827.2736.  
**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
**APELADO: FERNANDO LUIS CARDOSO BUENO.**  
ADVOGADO(A): SANDALO BUENO DO NASCIMENTO.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**132-APELAÇÃO - AP 0011145-36.2017.827.0000.**  
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU.  
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU NUMERO: 0000146-91.2016.827.2705.  
**APELANTE: JOSE RIBAMAR RODRIGUES DOS SANTOS.**  
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL/ALDENOR LYRA GOMES SOBRINHO.  
**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**133-APELAÇÃO - AP 0012268-69.2017.827.0000.**  
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU NUMERO: 0000064-60.2016.827.2705.

**APELANTE: JUSTINO TELES DE ARAUJO.**  
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL/ALDENOR LYRA GOMES SOBRINHO.  
**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**  
ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**134-APELAÇÃO - AP 0021855-52.2016.827.0000.**  
ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.  
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS  
NUMERO: 0000052-72.2015.827.2740.

**APELANTE: ROSIENE DE OLIVEIRA SANTOS VIANA.**  
ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.  
**APELADO: MUNICÍPIO DE TOCANTINOPOLIS.**  
ADVOGADO(A): WARNNER BRITO DA SILVA.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**135-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000232-92.2017.827.0000.**  
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 0001884-84.2016.827.2715.

**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA -TO.**  
ADVOGADO(A): ROMULO MARINHO MACIEL DA SILVA.  
**AGRAVADO: BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A..**  
ADVOGADO(A): HELVÉCIO FRANCO MAIA JUNIOR. **(SUST. ORAL)**  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**136-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010062-82.2017.827.0000.**  
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 0000704-38.2017.827.2702.

**AGRAVANTE: NEWTON RIBEIRO FILHO.**  
ADVOGADO(A): MARINA VALENTE DA SILVA/GEISIANE SOARES DOURADO/SINOMAR

PEREIRA DO NASCIMENTO.

**AGRAVADO: AGROTERRA NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA - ME.**

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**137-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008476-10.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISIONAL ALIMENTOS Nº 00162513.2017.827.2729 DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PALMAS

**AGRAVANTE: G. D. L.** rep. por sua genitora **M. D. DE A.**

ADVOGADO(A): PRISCILA COSTA MARTINS.

**AGRAVADO: F. D. DA S. L..**

ADVOGADO(A): DOUGLAS MAGNO DE ALMEIDA OLIVEIRA/RAQUEL DA SILVA MOURA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**138-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0002236-05.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS  
NUMERO: 0002533-46.2016.827.2716.

**AGRAVANTE: GERALDO GONCALVES FERREIRA.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**AGRAVADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**139-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013680-35.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO  
ACORDO NUMERO: 0000622-26.2017.827.2728.

**AGRAVANTE: CLEONICE ARAUJO DO NASCIMENTO.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

**AGRAVADO: BANCO BMG CARD SA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**140-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011895-38.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0017121-82.2017.827.2729.

**AGRAVANTE: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS  
DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): MARILANE LOPES RIBEIRO.

**AGRAVADO: MARIA CARDOSO COSTA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**141-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0000844-30.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS

NUMERO: 0000938-12.2016.827.2716.

**APELANTE: VALQUÍRIA DA SILVA PIRES FERNANDES.**

ADVOGADO(A): PABLO ARAUJO MACEDO.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**142-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0007026-32.2017.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS

NUMERO: 0028663-34.2016.827.2729.

**APELADO: THIAGO PEREIRA LOPES.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - TO.**

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: PÚBLIO BORGES ALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**143-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0008160-65.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NUMERO: 0000533-32.2014.827.2720.

**APELANTE: CAROLINE SEGOVIABROGNA.**

ADVOGADO(A): CAROLINE SEGOVIABROGNA.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE GOIATINS – TO.**

ADVOGADO(A): IARA SILVA DE SOUSA E OUTROS.

**APELADO: MUNICÍPIO DE GOIATINS – TO.**

ADVOGADO(A): IARA SILVA DE SOUSA E OUTROS.

**APELADO: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DEMÓVEIS LTDA.**

ADVOGADO(A): CAROLINE SEGOVIABROGNA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR/MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**144-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0017119-25.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NUMERO: 5000098-33.2006.827.2726.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: SIMONE RODRIGUES MARINHO E OUTROS.**

ADVOGADO(A): ROBERTO NOGUEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**145-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0020631-79.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NUMERO: 5000536-13.2012.827.2738.

**REQUERENTE: SISEPE - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS.**

ADVOGADO(A): ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO/

BERNARDINO DE ABREU NETO/ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS.

**REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO.**

ADVOGADO(A): IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**146-APELAÇÃO - AP 0002450-64.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5012737-98.2011.827.2729.

**APELANTE: MARIA LUIZA TARARAM ZANETTI.**

ADVOGADO(A): JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS COSTA.

**APELADO: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A.**

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**147-APELAÇÃO - AP 0002985-90.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5000041-38.2007.827.2707.

**APELANTE: BANCO PANAMERICANO S.A.**

ADVOGADO(A): FELICIANO LYRA MOURA.

**APELANTE: SHOPPING CAR (L. G. COMERCIAL LTDA).**

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ/MAURICIO CORDENONZI.

**APELADO: JOSÉ MENEZES LEITE DA SILVA.**

ADVOGADO(A): CÁSSIA REJANE CAYRES TEIXEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**148-APELAÇÃO - AP 0007054-97.2017.827.0000.**  
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0003961-45.2016.827.2722.  
**APELANTE: OI S.A..**  
ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/ABDON DE PAIVA ARAÚJO.  
**APELADO: M DO SOCORRO CRUZ SILVA - ME.**  
ADVOGADO(A): JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**149-APELAÇÃO - AP 0007929-67.2017.827.0000.**  
ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NUMERO: 0002006-79.2016.827.2721.  
**APELANTE: BANCO BMG S.A..**  
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.  
**APELADO: IZABEL CRISTINA JORGE LOMAZZI.**  
ADVOGADO(A): MARIA EDUARDA SCHIO/LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**150-APELAÇÃO - AP 0006645-24.2017.827.0000.**  
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0017457-91.2014.827.2729.  
**APELANTE: ISABEL MARTINS MIRANDA.**  
ADVOGADO(A): LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO.  
**APELADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS – IGPREV TOCANTINS.**  
PROCURADOR GERAL: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**151-APELAÇÃO - AP 0014795-62.2015.827.0000.**  
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5001996-96.2011.827.2729.  
**APELANTE: EVANILDE NERY BATISTA DA SILVA.**  
DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.  
**APELADO: BV FINANCEIRA S/A.**  
ADVOGADO(A): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.  
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**



JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**152-APELAÇÃO - AP 0013913-03.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5020286-28.2012.827.2729.

**APELANTE: ENES SOLINO DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): KAMILA TEIXEIRA DE ALMEIDA/LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO.

**APELADO: BRASILPREV SEGUROS E PREVIDENCIA S/A.**

ADVOGADO(A): JOÃO MARCELO MÁXIMO RICARDO SANTOS/ KEILA CHRISTIAN ZANATTA MANANGÃO RODRIGUES / THIAGO PEREZ RODRIGUES (**EXCLUSIVIDADE**) / ELLEM DAYANNE RODRIGUES VINHAL.

**APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO AMATO PISSINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**153-APELAÇÃO - AP 0008944-71.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 0009759-35.2016.827.2706.

**APELANTE: NAPOLEAO MACHADO PRATA.**

ADVOGADO(A): LEONARDO DE CASTRO VOLPE.

**APELADO: BANCO BRADESCO S/A.**

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**154-APELAÇÃO - AP 0013171-12.2014.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA  
NUMERO: 5018213-21.2013.827.2706.

**APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT.**

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

**APELADO: T. B. D. O. / M. D. B. D. O. / D. B. D. O. REPRESENTADOS POR FRANCINETE BARBOSA DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): GLEDSON GLAYTON MARTINS DE SÁ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**155-APELAÇÃO - AP 0003834-62.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: CONSULTA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5003807-44.2013.827.2722.

**APELANTE: TRATORTINS PEÇAS LTDA.**

ADVOGADO(A): EZEMI NUNES MOREIRA.

**APELADO: MARLENE FERNANDES COSTA.**

OFICIAL(A) TITULAR: MARLENE FERNANDES COSTA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**156-APELAÇÃO - AP 0007597-71.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: DÚVIDA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5012519-70.2011.827.2729.

**APELANTE: EGON JUST.**

ADVOGADO(A): RODRIGO OTAVIO COELHO SOARES/ROBERTO LACERDA CORREIA/FLAVIA GOMES DOS SANTOS/ELIZABETH LACERDA CORREIA/DANTON BRITO NETO.

**APELADO: ELISANGELA CORRADI DE OLIVEIRA.**

ADVOGADO(A): MARCOS GARCIA DE OLIVEIRA/ JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI E OUTRO.

**INTERESSADO: ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS.**

ADVOGADO(A): JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA PARENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**157- AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009764-90.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 ( BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5041705-70.2013.827.2729).

**AGRAVANTE: BANCO PANAMERICANO S.A..**

ADVOGADO(A): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.

**AGRAVADO: RUTH COSTA BRUNES FEITOSA.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**158-REEXAME DE ACÓRDÃO - APELAÇÃO - AP 0010906-03.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5005550-10.2009.827.2729.

**APELANTE: RAIMUNDA MARTINS LIMA.**

ADVOGADO(A): CLEVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADOR (A) MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**159-APELAÇÃO - AP 0012054-15.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NUMERO: 0000920-81.2014.827.2741.

**APELANTE: MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA.**

ADVOGADO(A): DJALMA ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR.

**APELADO: EUCILENE SILVA GARCIA.**

ADVOGADO(A): MANOEL MENDES FILHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****160-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0012839-74.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0002278-20.2014.827.2729.

**APELANTE: KARLA OLIVEIRA E SILVA.**

ADVOGADO(A): MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****161-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014079-64.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0013369-73.2015.827.2729.

**AGRAVANTE: JFE 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

ADVOGADO(A): LUIZ ANTONIO GOMIERO JÚNIOR/FERNANDA CATTIUSSE DANIEL ROSSI.

**AGRAVADO: CAROLINA GONÇALVES GESTA QUEIROZ.**

ADVOGADO(A): DERECK DE GODOY VITORIO/ALCIDES RODOLFO WORTMANN.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****162-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014777-70.2017.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 0001096-36.2017.827.2715.

**AGRAVANTE: BENZANILA RODRIGUES CAVALCANTE.**

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****163-APELAÇÃO - AP 0015876-46.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5006075-22.2013.827.2706.

**APELANTE: ENILDA OLIVEIRA DE SOUSA.**

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO VIEIRA NEGRÃO/MARCO ANTÔNIO VIEIRA NEGRÃO.

**APELADO: ROSENI TRINDADE FERREIRA/GENIVALDO GOMES DA SILVA.**

ADVOGADO(A): ELI GOMES DA SILVA FILHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**164-APELAÇÃO - AP 0016189-07.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: DÚVIDA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5012369-89.2011.827.2729.

**APELANTE: EGON JUST.**

ADVOGADO(A): RODRIGO OTAVIO COELHO SOARES.

**APELADO: COMETA-PAPEIS EDITORA E GRAFICA LTDA.**

ADVOGADO(A): DOMINGOS DA SILVA GUIMARÃES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**165-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019038-15.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO REIVINDICATÓRIA COM PEDIDO DE LIMINAR 0000109-53.2015.827.2720 DA COMARCA DE GOIATINS-TO.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**AGRAVADO: MARIA LUZIA CAVALCANTE VASCONCELOS/MARIA LUIZA CAVALCANTE DA LUZ REIS/MARIA JOSÉ CAVALCANTE ALENCAR/JOSÉ LUIZ CAVALCANTE DA LUZ/JOSÉ CAVALCANTE DA LUZ FILHO/JOSE ANTONIO CAVALCANTE DA LUZ.**

ADVOGADO(A): ANDERSON MENDES DE SOUZA.

**AGRAVADO: AMADEUS DIAS DA SILVA.**

ADVOGADO(A): KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES/ROBERTO PEREIRA URBANO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO-SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

### **Intimação de Acórdão**

Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juíza CÉLIA REGINA REGIS – Relatora, fica(m) a(s) parte interessada(s), NÃO CADASTRADA(S) NO SISTEMA E-PROC, INTIMADA(S) do ACÓRDÃO constante do EVENTO 10, nos autos epigrafados:

**APELAÇÃO - AP 0009940-69.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5005064-41.2012.827.2722.

**APELANTE: DROGARIA SANTA BARBARA LTDA.**

ADVOGADO(A): ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA.

**APELADO: INFORM SISTEMAS PARAÍBA LTDA.**

ADVOGADO(A): LUIS AUGUSTO DA FRANÇA CRISPIM FILHO, FELIPE

RIBEIRO COUTINHO OAB/PB 11689, ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI CABRAL OAB/PB 11195. "EXCLUSIVIDADE" (**NÃO CADASTRADO NO E-PROC**)

**RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA RÉGIS**

**EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. INSCRIÇÃO INDEVIDA EM ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO. DANOS MORAIS EM FAVOR DE PESSOA JURÍDICA CONFIGURADOS. VERBA HONORÁRIA DEVIDAMENTE ARBITRADA NA INSTÂNCIA SINGELA. PLEITO DE MAJORAÇÃO IMPROCEDENTE. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA** 1- Apesar do entendimento sumulado de que a pessoa jurídica pode sofrer danos morais (Súmula 227, do STJ), é necessária, para tanto, a comprovação da ofensa à sua honra objetiva, sendo presumida (in re ipsa) apenas nos casos de inscrição irregular em cadastros de inadimplentes. 2- O quantum relativo à indenização por danos morais em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), como arbitrado em grau recursal, denota uma valoração justa para ambas as partes, pois em observância aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, além de estar de acordo com os valores comumente fixados por esta corte em casos análogos. 3- No tocante à fixação dos honorários advocatícios devem ser levados em consideração o grau de zelo do profissional, o lugar da prestação do serviço, a natureza e importância da causa, o trabalho realizado pelo advogado e o tempo exigido para o seu serviço, motivo pelo qual, in casu, porque bem fixados pelo juiz primevo, não comporta reparos. 4- Apelação conhecida e parcialmente provida.

**ACÓRDÃO:** Sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL, a 1ª Turma da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora Juíza CÉLIA REGINA REGIS. Votaram acompanhando o voto da Relatora os Juízes ZACARIAS LEONARDO e PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO. Ausência justificada da Desembargadora JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA. Compareceu representando a Procuradoria Geral de Justiça, o Exmo. Sr. Dr. JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU. Julgado da 29ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30.08.2017. Palmas-TO, 15 de setembro de 2017.

**ATO ORDINATÓRIO** – Nos termos do Art. 1º da Portaria 413/2011, Publicada no Diário da Justiça nº 2738 de 29.09.2011 C/C Portaria nº 116/2011, publicado no SUPLEMENTO 1 – DIÁRIO ELETRÔNICO nº 2612, de 23 de março de 2011, fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) intimada(s) a efetuar(em) seu(s) cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico e-Proc/TJTO, no prazo legal.

Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz ZACARIAS LEONARDO – Relator em Substituição, fica(m) a(s) parte interessada(s), NÃO CADASTRADA(S) NO SISTEMA E-PROC, INTIMADA(S) do ACÓRDÃO constante do EVENTO 20, nos autos epigrafados:

**AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009213-13.2017.827.0000**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0008563-92.2015.827.2729.

**AGRAVANTE: TRANSMODAL LOGÍSTICA LTDA.**

ADVOGADO(A): ANGELA ISSA HAONAT/MATHEUS PIGIONI HORTA FERNANDES OAB/SP 212398 "EXCLUSIVIDADE." (**NÃO CADASTRADO NO E-PROC**)

**AGRAVADO: PRIMAVERA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA.**

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

**RELATOR: ZACARIAS LEONARDO**

**EMENTA: EMENTA : AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE COBRANÇA PELO RITO ORDINÁRIO. CUMPRIMENTO SENTENÇA. REVELIA. DEMANDADO QUE NÃO POSSUI PROCURADOR CONSTITUÍDO NOS AUTOS. NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO POR MEIO DE CARTA COM AVISO DE RECEBIMENTO OU POR OFICIAL DE JUSTIÇA. PRIMEIRO MÉTODO ELEITO. ARTIGO 513, § 2º, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DECISÃO AGRAVADA MANTIDA. AGRAVO DE INSTRUMENTO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.** 1- A parte requerida/agravada que tornou-se revel na fase cognitiva e não possui advogado constituído nos autos, deve ser intimada pessoalmente para fins de cumprimento de sentença, segundo determina o artigo 513, § 2º, inciso II, do Código de Processo Civil. 2- Agravo de Instrumento a que se nega provimento.

**ACÓRDÃO:** Sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL, a 2ª Turma da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator Juiz ZACARIAS LEONARDO. Votaram acompanhando o voto do Relator a Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL e o Juiz PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO. Ausência justificada da Desembargadora JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA. Representante da Procuradoria Geral de Justiça, José Demóstenes de Abreu. Julgado na 29ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30.08.2017.

**ATO ORDINATÓRIO** – Nos termos do Art. 1º da Portaria 413/2011, Publicada no Diário da Justiça nº 2738 de 29.09.2011 C/C Portaria nº 116/2011, publicado no SUPLEMENTO 1 – DIÁRIO ELETRÔNICO nº 2612, de 23 de março de 2011, fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) intimada(s) a efetuar(em) seu(s) cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico e-Proc/TJTO, no prazo legal.

**2ª CÂMARA CÍVEL**  
**SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO**

**Intimação de Acórdão**

**APELAÇÃO N 0012031-35.2017.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ-TO  
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA DO PASEP Nº 0000352-51.2016.827.2723, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITACAJÁ-TO  
APELANTE: LUCAS DA CRUZ MIRANDA  
ADVOGADO: LÉDSON LUCAS MOREIRA NÓBREGA – OAB/TO-5530  
APELADO: MUNICÍPIO DE ITACAJÁ-TO  
**ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO**  
SECRETARIA: 2ª CÂMARA CÍVEL  
RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

**EMENTA:** 1. APELAÇÃO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. MUNICÍPIO DE ITACAJÁ. PASEP. CADASTRAMENTO EXTEMPORÂNEO DE SERVIDOR. COMPROVAÇÃO. OMISSÃO DO MUNICÍPIO. RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO. SENTENÇA REFORMADA. PEDIDO PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. 1.1. O cadastramento extemporâneo de servidor no programa PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (em 2010 quando deveria ter sido em 2008), ônus do empregador, no caso administração pública municipal, impõe a condenação em indenização equivalente às cotas de um salário mínimo nacional, relativas aos anos de 2014 e 2015, na forma do artigo 9º da Lei Federal nº 7.998, de 1990. 1.2. Tendo em vista que o servidor foi cadastrado no PASEP em 2010, o que lhe confere direito ao abono a partir do ano de 2016, não há de se falar em condenação nesse período em diante, o qual já lhe está assegurado.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação nº 0012031-35.2017.827.0000, em que figuram como Apelante Lucas da Cruz Miranda e Apelado Município de Itacajá-TO. Sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 2ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos conheceu do presente recurso e deu-lhe parcial provimento para julgar o pedido parcialmente procedente e determinar que o Município de Itacajá-TO indenize o apelante no importe de 1 (um) salário mínimo por ano, referente aos anos de 2014 e 2015, devendo ser observado o valor do salário mínimo de cada ano, e o calendário de pagamento do PASEP, corrigindo-se monetariamente pelo IPCA a partir da data que cada desembolso deveria ter ocorrido e com juros de mora de 1% (um por cento) ao ano, a partir da citação. Tendo em vista o decaimento mínimo do pedido, condenou o apelado ao pagamento das custas e honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Em razão da sucumbência recursal, majorou os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, nos termos do § 11 do artigo 85 do Código de Processo Civil, de 2015, nos termos do voto do Relator, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte. Votaram com Relator os Exmos. Srs. Desembargadores ÂNGELA PRUDENTE e RONALDO EURÍPEDES. Representou a Procuradoria Geral de Justiça a Exma. Sra. ELAINE MARCIANO PIRES. Palmas-TO, 13 de setembro de 2017. Desembargador MARCO VILLAS BOAS - Relator.

**1ª TURMA RECURSAL**

**Pauta**

**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 29/2017.**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

Serão julgados pela 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tocantins, em Palmas-TO, em sua 28ª Sessão Extraordinária de Julgamentos, aos **10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2017**, terça-feira, a partir das 09h (nove horas), ou nas sessões posteriores, na Sala de Sessões das Turmas Recursais do Fórum da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, os feitos abaixo relacionados:

**1-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003243-86.2017.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NUMERO: 0038481-44.2015.827.2729.  
RECORRENTE: RANIEU DE SOUSA DA SILVA.  
ADVOGADO(A): REYNALDO POGGIO.  
RECORRIDO: MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A.  
ADVOGADO(A): CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO.  
**RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO.**

**2-RECURSO INOMINADO - RECINO 0005064-28.2017.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NUMERO: 0026213-21.2016.827.2729.

RECORRENTE: MARIA DE JESUS COSTA SANTOS.

ADVOGADO(A): GUSTAVO CHAVES FERREIRA.

RECORRIDO: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

**RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO.****3-RECURSO INOMINADO - RECINO 0005756-27.2017.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NUMERO: 0027168-52.2016.827.2729.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RECORRIDO: EDILSON COSTA OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA AMARAL.

**RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO.****4-RECURSO INOMINADO - RECINO 0005862-86.2017.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NUMERO: 0003028-85.2015.827.2729.

RECORRENTE: NATHÁLIA RUIZ GARCIA NEGREIROS.

ADVOGADO(A): THAMIRES ADRIANE MARTINS BORGES SENA.

RECORRIDO: GENI DIAS BORGES SOARES.

ADVOGADO(A): WILIAN S ALENCAR COELHO.

**RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO.****5-RECURSO INOMINADO - RECINO 0006216-14.2017.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NUMERO: 0030871-88.2016.827.2729.

RECORRENTE: DEUSALINA LIMA GALVÃO.

DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO.

RECORRIDO: M.DE C. ALMEIDA EIRELI-ME.

ADVOGADO(A): NAHAYAN DA SILVA ARAUJO.

**RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO.****6-RECURSO INOMINADO - RECINO 0006590-30.2017.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NUMERO: 0012604-68.2016.827.2729.

RECORRENTE: ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE.

ADVOGADO(A): PEDRO ALMEIDA CASTRO.

RECORRIDO: ALZIRA OLIVEIRA NETA.

ADVOGADO(A): KLEBER ALVES DE CARVALHO.

**RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO.****7-RECURSO INOMINADO - RECINO 0006810-28.2017.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NUMERO: 0011172-14.2016.827.2729.

RECORRENTE: FARNEI FERREIRA FELIPE.

ADVOGADO(A): ANGELA ISSA HAONAT.

RECORRIDO: OI S.A..

ADVOGADO(A): ABDON DE PAIVA ARAÚJO/JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM.

**RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO.****8-RECURSO INOMINADO - RECINO 0007046-77.2017.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -  
CENTRAL NUMERO: 0013560-84.2016.827.2729.  
RECORRENTE: HILDEBRANDO TEIXEIRA DE MELO JÚNIOR.  
ADVOGADO(A): TIAGO FONSECA BORGES.  
RECORRIDO: TAM LINHAS AÉREAS S/A.  
ADVOGADO(A): FABIO RIVELLI.  
**RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO.**

**9-RECURSO INOMINADO - RECINO 0007789-87.2017.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO:  
0003485-52.2016.827.2707.  
RECORRENTE: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.  
ADVOGADO(A): MARCO ANDRÉ HONDA FLORES.  
RECORRIDO: ALZENIRA QUEIROZ DOS SANTOS VERAS.  
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.  
**RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO.**

**10-RECURSO INOMINADO - RECINO 0004864-21.2017.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -  
TAQUARALTO NUMERO: 0007437-70.2016.827.2729.  
RECORRENTE: DENIZE RODRIGUES BARBOZA CAMPOS.  
ADVOGADO(A): SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES.  
RECORRIDO: NATURA COSMETICOS S/A.  
ADVOGADO(A): FABIO RIVELLI.  
**RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO.**  
**OBS.: IMPEDIMENTO DO JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.**

**11-RECURSO INOMINADO - RECINO 0005053-96.2017.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -  
TAQUARALTO NUMERO: 0030731-54.2016.827.2729.  
RECORRENTE: REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA.  
ADVOGADO(A): SILSON PEREIRA AMORIM/VAGNER PROCHNOW WOLLMANN/LUCAS LAMIM FURTADO.  
RECORRIDO: MANOEL MESSIAS GONZAGA DA SILVA.  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO.  
**RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO.**  
**OBS.: IMPEDIMENTO DO JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.**

**12-RECURSO INOMINADO - RECINO 0005069-50.2017.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -  
TAQUARALTO NUMERO: 0000779-30.2016.827.2729.  
RECORRENTE: MARIA SANDOVÂNIA FERREIRA SANTOS/FORNECEDOR LOSANGO.  
ADVOGADO(A): ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA/WESLEY SILVESTRE XAVIER/ANDRESSA SILVA SANTANA.  
RECORRIDO: MARIA SANDOVÂNIA FERREIRA SANTOS/FORNECEDOR LOSANGO.  
ADVOGADO(A): ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA/WESLEY SILVESTRE XAVIER/ANDRESSA SILVA SANTANA.  
**RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO.**  
**OBS.: IMPEDIMENTO DO JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.**

**13-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017477-10.2016.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -  
TAQUARALTO NUMERO: 0018922-04.2015.827.2729.  
RECORRENTE: LUIZ ALVES DO CARMO/BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..  
ADVOGADO(A): FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA/ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA/MARCOS  
VINICIOS FERREIRA DA SILVA/CARLOS FRANKLIN DE LIMA BORGES/MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.  
RECORRIDO: LUIZ ALVES DO CARMO/BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..  
ADVOGADO(A): FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA/ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA/MARCOS  
VINICIOS FERREIRA DA SILVA/CARLOS FRANKLIN DE LIMA BORGES/MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.



**RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO.**  
**OBS.: IMPEDIMENTO DO JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.**

**14-RECURSO INOMINADO - RECINO 0004563-74.2017.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 5003164-32.2013.827.2740.  
RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.  
ADVOGADO(A): JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM/ELAINE AYRES BARROS/KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL.  
RECORRIDO: IVANEZ RAMOS SANTOS.  
ADVOGADO(A): GIOVANI MOURA RODRIGUES.  
**RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.**

**15-RECURSO INOMINADO - RECINO 0005356-13.2017.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁÍ NUMERO: 0002652-89.2016.827.2721.  
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..  
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.  
RECORRIDO: JESUS BARBOSA DOS SANTOS.  
ADVOGADO(A): ARTUR DOS ANJOS LEITE/MAILA RODRIGUES SOARES.  
**RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.**

**16-RECURSO INOMINADO - RECINO 0005403-84.2017.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0003469-08.2016.827.2737.  
RECORRENTE: ROSA LUCIA NERES AMARAL.  
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/FLAUSE MARIA GOMES.  
RECORRIDO: BANCO BMG.  
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.  
**RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.**

**17-RECURSO INOMINADO - RECINO 0005801-31.2017.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NUMERO: 0001099-61.2016.827.2703.  
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.  
ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.  
RECORRIDO: MARCIO FERREIRA GONTIJO.  
ADVOGADO(A): ADRIANA COLLODETE DO NASCIMENTO AGUIAR.  
**RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.**

**18-RECURSO INOMINADO - RECINO 0006875-23.2017.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 0000904-79.2016.827.2702.  
RECORRENTE: JOÃO GOMES DA SILVA FILHO.  
DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO.  
RECORRIDO: TLB COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA – ME.  
ADVOGADO(A): MOSANIEL FALCAO DE FRANÇA.  
**RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.**

**19-RECURSO INOMINADO - RECINO 0007893-79.2017.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NUMERO: 0022307-23.2016.827.2729.  
RECORRENTE: MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR.  
ADVOGADO(A): ALEX RODRIGUES DE ABREU.  
RECORRIDO: CLARO S.A..  
ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES.  
**RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.**

**20-RECURSO INOMINADO - RECINO 0008249-74.2017.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NUMERO: 0003065-49.2014.827.2729.

RECORRENTE: FRANCISCA LEITE AGUIAR SILVA.

ADVOGADO(A): ALONSO DE SOUZA PINHEIRO.

RECORRIDO: PAULO CÉSAR OLIVEIRA DE DEUS.

ADVOGADO(A): NÃO CONSTITUÍDO.

**RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.****21-RECURSO INOMINADO - RECINO 0008430-75.2017.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁI NUMERO: 0003432-29.2016.827.2721.

RECORRENTE: ODEBRECHT AMBIENTAL SANEATINS.

ADVOGADO(A): ADRIANO MOTA CASSOL.

RECORRIDO: NEURIVAN GOMES DOS REIS.

ADVOGADO(A): JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE BRITO.

**RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.****22-RECURSO INOMINADO - RECINO 0009003-16.2017.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NUMERO: 0031023-39.2016.827.2729.

RECORRENTE: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S/A/CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A/CAPIM DOURADO VIAGENS E TURISMO LTDA.

ADVOGADO(A): JOAO ANTONIO FONSECA NETO/JOAO ANTONIO FONSECA NETO/JOAO ANTONIO FONSECA NETO.

RECORRIDO: VIRGINIA KERTESZ DE OLIVEIRA/LAERCI RODRIGUES DE CARVALHO JÚNIOR.

ADVOGADO(A): CRISTIANO FRANCISCO DE ASSIS/CRISTIANO FRANCISCO DE ASSIS.

**RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.****23-RECURSO INOMINADO - RECINO 0015169-64.2017.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0004231-08.2016.827.2710.

RECORRENTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: NAIR LOPES DE SOUSA.

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA/CAMILA DE CHECCHI SEVILHANO/VILMAR LIVINO DOS SANTOS.

**RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.**

**OBSERVAÇÕES: 1ª - FICAM OS INTERESSADOS ADVERTIDOS DE QUE AS EMENTAS E ACÓRDÃOS SERÃO PUBLICADOS EM SESSÃO, CONTANDO, A PARTIR DA REFERIDA PUBLICAÇÃO EM SESSÃO, O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS (ART. 101, § 2º DO RITR). 2ª - SERÁ PUBLICADA, EM SESSÃO, A ATA DA SESSÃO ANTERIOR. 3ª – OS ADVOGADOS NÃO CADASTRADOS NO SISTEMA E-PROC DEVERÃO ATENTAR-SE AO DISPOSTO NO ARTIGO 8º, II, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2011, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2754, DE 25/10/11, BEM COMO NO ART. 1º, DA PORTARIA Nº 116/11, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2612, DE 23/03/2011. 4ª - CASO O PROCESSO SEJA RETIRADO DE JULGAMENTO, INCLUSIVE COM PEDIDO DE VISTA, O FEITO PODE RETORNAR AO JULGAMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA PUBLICAÇÃO OU INTIMAÇÃO, POR ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ART. 80 DO REGIMENTO INTERNO DAS TURMAS RECURSAIS. 5º — EM QUE PESE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA OFERECER A POSSIBILIDADE DE OS PEDIDOS DE SUSTENTAÇÃO ORAL SEREM FEITOS PELO SISTEMA, AS TURMAS RECURSAIS NÃO FORAM INTEGRADAS AO MESMO, DEVENDO TAIS PEDIDOS SEREM COMUNICADOS À SECRETARIA ATÉ 15 (QUINZE) MINUTOS ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, CONFORME PRECEITUA O ART. 89, DO REGIMENTO INTERNO DAS TURMAS RECURSAIS. 6º — AS SESSÕES DE JULGAMENTO ACONTECEM ÀS 9H NA SALA DE SESSÕES, AO LADO DA SECRETARIA DAS TURMAS RECURSAIS.**

**ATO ORDINATÓRIO - NOS TERMOS DO ART. 1º DA PORTARIA 413/2011, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2739 de 29.09.2011 C/C PORTARIA Nº 116/2011, PUBLICADO NO SUPLEMENTO 1 - DIÁRIO ELETRÔNICO Nº 2612, DE 23 DE MARÇO DE 2011, FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADA(S) A EFETUAR(EM) SEU(S) CADASTRAMENTO NO SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO E-PROC/TJTO, NO PRAZO LEGAL.**

SECRETARIA DA 1ª TURMA RECURSAL, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2017.

**JOSÉ ÁTILA DE SOUSA PÓVOA**  
Técnico Judiciário de 2ª Instância  
Matrícula 42.567

## **1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

### **ARAGUAINA**

#### **1ª Vara Cível**

#### **INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

**Autos n. 0020506-78.2015.827.2706 – Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária**

Autor: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A

Réu: VALDIVINO JOSÉ DA SILVA

INTIMAÇÃO AO RÉU: Fica o réu intimado do despacho do evento 50: "... INTIME-SE a parte requerida para fiscalizar eventual saldo credor que lhe é direito, nos termos da sentença do evento 22, o que deverá ser feito com a publicação deste ato no Diário da Justiça Eletrônico, tendo em vista a sua revelia e não constituição de patrono nos autos, nos termos do art. 346 do CPC."

**Autos n. 0005148-73.2015.827.2706 – Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária**

Autor: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA

Réu: WILDS MARCOS GOMES

INTIMAÇÃO AO RÉU: Fica o réu intimado do despacho do evento 57: "...INTIME-SE a parte requerida para fiscalizar eventual saldo credor que lhe é direito, o que deverá ser feito com a publicação deste ato no Diário da Justiça Eletrônico, tendo em vista a sua revelia e não constituição de patrono nos autos, nos termos do art. 346 do CPC."

#### **2ª Vara Cível**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA – autos 0001792-02.2017.827.270**

O(A) Doutor(a) LILIAN BESSA OLINTO, Juiz(Juíza) de Direito da Comarca de Araguaína, titular da 2ª Vara Cível de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias virem, e dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo da 2ª Vara Cível, o processo de Demarcação / Divisão, sob o nº 0001792-02.2017.827.2706, que MÁRIO CARLOS MORAIS SOARES, move em face de LUCIANA LORENZINI - CPF: 87004054934, JOÃO DIAS DA LUZ - CPF: 11824085168, ADEUVALDO DE OLIVEIRA MORAES SOBRINHO - CPF: 41437519172, ADEUVALDO DE OLIVEIRA MORAES SOBRINHO - RG: 397400, ELIZABETH CARMEM MORAES SOARES - CPF: 77850017153, ELIZABETH CARMEM MORAES SOARES - RG: M-2.794.603, ANTONIO JOSE MORAES SOARES - CPF: 30159458668, ANTONIO JOSE MORAES SOARES - RG: 702.441, DEROCY DE OLIVEIRA MORAES SOBRINHO - CPF: 66321867187, DEROCY DE OLIVEIRA MORAES SOBRINHO - RG: 520.979, ERCÍLIA MARIA MORAES SOARES - CPF: 23992140644, ERCÍLIA MARIA MORAES SOARES - RG: 144195, ERCÍLIA MARIA MORAES SOARES - SIGLA: 23992140644, CARMEM LUCIA MORAES SOARES - CPF: 23168676187, CARMEM LUCIA MORAES SOARES - RG: 416.732, CARMEM LUCIA MORAES SOARES - SIGLA: 23168676187, LUCIA HELENA MORAES SOARES - CPF: 49089650130, LUCIA HELENA MORAES SOARES - RG: 416536, ANA CASSIA CAUHY SOARES - CPF: 42974070191, de que foi proferida SENTENÇA de extinção do processo(evento), pelo indeferimento da inicial, transitada em julgado em 20/09/2017. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do estado do Tocantins e na plataforma de editais do CNJ (CPC, art. 258, II). DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 21 de setembro de 2017(21/09/2017). Eu, ANA NERI DO REGO CUNHA, Escrivã Judicial/Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS

#### **3ª Vara Cível**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

O Magistrado **ALVARO NASCIMENTO CUNHA**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 3ª Vara Cível de Araguaína/TO, tramitam os Autos nº **0009493-48.2016.827.2706 - PROCEDIMENTO COMUM**, tendo como Requerente: **ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS (124.450.533-15)** contra **LUCÉLIO ROCHA RIBEIRO (701.913.401-70)**, atualmente em lugar incerto e não sabido, onde o Autor visa a **MANUTENÇÃO no imóvel de 80x70 metros, localizado na Rua Espírito Santo, QD. 18, LT. 10, entre o Setor Ipê e o Setor Europa, Araguaína/TO**, nos termos da Inicial,

por este meio **CITA-O**, para, **no prazo de 30 dias**, querendo, apresentar Contestação, sob pena de terem-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Tudo de conformidade com o **DESPACHO** a seguir transcrito: **Todos os sistemas de busca de endereços disponibilizados ao Poder Judiciário retornaram os endereços já constantes no processo. Nos termos dos artigos 256 §3º e 259 ambos do NCPC, determino a citação por edital. Prazo 30 dias. Em 23/08/2017. “Álvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito”**. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado, uma vez no Diário da Justiça, e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 27/09/2017. Eu, **Bel. Elias Mendes Carvalho**, Escrivão Judicial, que digitei e subscrevi. **ALVARO NASCIMENTO CUNHA - Juiz de Direito**.

## **2ª Vara Criminal Execuções Penais**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS .**

O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal , processo nº 0010120-52.2016.827.2706, tendo como autor Ministério Público Estadual e acusado JOSE FERREIRA PAIXÃO, brasileiro, casado, motorista, nascido em 25/02/1962, natural de São Luis de Montes Belos/GO, filho de Jose Pereira Gregorio e de Laurencia Leite Paixão, sendo o presente para CITA-LO E RESPONDER A ACUSAÇÃO , por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado podera argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferece-la, concedendo-lhe vista dos autos pela prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epigrafe que, contra si move a Justiça Publica, por incurso nas sanções do artigo 14, caput, e artigo 15, caput, ambos da Lei 10.826/2003, em concurso material de crimes, nos termos do artigo 69, caput do CPB, ate o final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaína-TO, 27 de setembro de 2017. Rogério da Silva Lima – Técnico Judiciário. Dr Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS .**

O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal , processo nº 0003448-62.2015.827.2706, tendo como autor Ministério Público Estadual e acusado FRANCINALDO TRINDADE SILVA, brasileiro, solteiro, nascido aos 25/08/76, natural de Vitoria do Almerin-MA, filho de Valdir Maciel Silva e Maria Alzenira Trindade Silva, sendo o presente para CITA-LO E RESPONDER A ACUSAÇÃO , por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado podera argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferece-la, concedendo-lhe vista dos autos pela prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epigrafe que, contra si move a Justiça Publica, por incurso nas sanções do artigo 306 c/c art. 298, IV do CTB e 331 do CPB, ate o final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juizo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaína-TO, 27 de setembro de 2017. Rogério da Silva Lima – Técnico Judiciário. Dr Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito.

## **2ª Vara da Família e Sucessões**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

#### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

A Doutora **Renata Tereza da Silva Macor**, MMª Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Vara de Família e Sucessões se processam os autos de Ação Execução de Alimentos, processo nº 0007228-44.2014.827.2706, requerido por Thais Soares dos Santos Nunes Cassiano em face de Hugo Miranda Michael Nunes, sendo o presente para intimar a autora THAIS SOARES DOS SANTOS NUNES CASSIANO, brasileira, casada, portador da RG nº. 357.5537 2ª via SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 692.775.751-15, estando em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 05 dias manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção sem resolução do mérito (através de seu advogado/defensor). E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do fórum local. **DADO E PASSADO**, nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 27 de setembro de 2017. Eu, Sandra Maria Sales Belo Vinhal, técnica judiciária, que o digitei, subscrevi.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS****ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

A Doutora **Renata Tereza da Silva Macor**, MMª Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Divórcio Litigioso, Processo nº.11196-14.2016.827.2706, ajuizada por MARIA RISALVA SOARES DOS SANTO em face de JOSE BARBOSA DOS SANTOS, tendo o presente a finalidade de CITAR o requerido JOSE BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, casado, natural de São Felix do Balsas - MA, filho de Abdiel Barbosa dos Santos e Maria Barbosa da Silva, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação, ficando advertido de que, querendo, poderá oferecer resposta ao pedido via de advogado habilitado, no prazo de 15 dias, a partir da publicação deste, sob pena de revelia e confissão. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei.

**Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

**Classe da Ação: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)**

**Autos: n.º 0015973-08.2017.827.2706**

REQUERIDO: N. P. D. N.

VÍTIMA: C. G. P.

EDITAL DE INTIMAÇÃO do requerido N. P. D. N., **da sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "Assim, diante das constatações acima expostas, defiro a concessão das seguintes medidas protetivas constantes do art. 22, da Lei 11.340/06: 1. Afastamento do requerido do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida em um raio de 100 metros; 2. Proibição de aproximação do requerido para com a ofendida, seus familiares e testemunhas; 3. Proibição de contato do requerido com a ofendida; 4. Restrição ou suspensão de visita do requerido a menor; 5. Prestação de alimentos provisionais por parte do requerido à ofendida; 6. Imediata colocação da requerida em um abrigo e contato com seus genitores a fim de noticiar os fatos ocorridos; 7. Acompanhamento psiquiátrico e psicológico a fim de mensurar os danos sofridos a criança em decorrência a violência familiar e sexual noticiada; 8. Ao fim do plantão judiciário, deverá ser imediatamente comunicado o fato ao Promotor da Área da Infância e Juventude para as providências legais que entender pertinentes, em decorrência de violência em face de menor de 12 anos. O descumprimento das medidas acima poderá acarretar a prisão preventiva do requerido, nos termos do artigo 20, da Lei 11.340/2006.". Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

**Classe da Ação: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)**

**Autos: n.º 5012038-11.2013.827.2706**

REQUERIDO: P. C. G. D. S.

VÍTIMA: R. P. D. S.

EDITAL DE INTIMAÇÃO da vítima R. P. D. S., **da sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "Ante o exposto, com fulcro no art. 307 do Código de Processo Civil, DECRETO A REVELIA DO REQUERIDO AO TEMPO EM QUE MANTENHO AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DEFERIDAS IN LIMINE, com a ressalva de decisão posterior em contrário, já que esta sentença não transita materialmente em julgado. Assim, com base no art. 487, I, do CPC, julgo extinto o presente feito com resolução de mérito.". Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

**Classe da ação: Ação Penal**

**Autos: n.º 5011336-65.2013.827.2706**

ACUSADO: CLEMILSON NASCIMENTO CARVALHO

VÍTIMA: JAYNE CARLA MEDEIROS RODRIGUES FERREIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO da vítima **JAYNE CARLA MEDEIROS RODRIGUES FERREIRA**, **do inteiro teor da r. decisão de recebimento da denúncia**: "Recebo a denúncia ofertada no evento 01, uma vez que: a) atende ao disposto no artigo 41 do CPP; b) não se enquadra em qualquer dos casos do artigo 395 do mesmo diploma legal; c) lastreia-se em elementos de prova que evidenciam justa causa para a propositura da Ação Penal e narra de forma detalhada os fatos atribuídos ao denunciado, proporcionando-lhe oferecimento de defesa.". Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

**Classe da Ação: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)**

**Autos: n.º 0020495-15.2016.827.2706**

REQUERIDO: J. F. M. S.

VÍTIMA: L. L. C.

EDITAL DE INTIMAÇÃO da vítima e requerido, **da sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "Ante o exposto, REVOGO AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA concedidas em favor da vítima neste feito.". Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS****Classe da ação: Ação Penal****Autos: n.º 0015482-06.2014.827.2706**

ACUSADO: GANILTON RODRIGUES DE SOUSA

VÍTIMA: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BARBOSA COSTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO da vítima **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BARBOSA COSTA**, brasileira, união estável, do lar, **da sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "Ante o exposto, com base no art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, julgo improcedente o pedido formulado na denúncia. Assim, ABSOLVO GANILTON RODRIGUES DE SOUSA, da imputação da infração penal prevista no artigo 21 do Decreto-Lei 3.688/1941, c/c art. 61, inciso II, alíneas "a" e "f", do Código Penal, c/c art. 7º, inciso I, da Lei 11.340/06." Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS****Classe da Ação: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)****Autos: n.º 0013818-32.2017.827.2706**

REQUERIDO: C. L. D. N.

VÍTIMA: S. G. H.

EDITAL DE INTIMAÇÃO da vítima S. G. H., **da sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei nº 11.340/2006, DEFIRO as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, DETERMINO ao requerido: a) No curso deste procedimento ou até ulterior determinação judicial, o requerido deve manter uma distância mínima de 200 (duzentos) metros do imóvel onde reside a requerente; b) Está também proibido de se aproximar da vítima, seus familiares e testemunhas, devendo manter destes uma distância mínima de 200 (duzentos) metros, ainda que seja em lugar público; c) Está proibido ainda de manter contato com a ofendida e testemunhas por qualquer meio de comunicação; d) Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho da mesma, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal.". Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS****Classe da Ação: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)****Autos: n.º 0009152-85.2017.827.2706**

REQUERIDO: J. B. B. D. S.

VÍTIMA: L. F. D. S.

EDITAL DE INTIMAÇÃO do requerido **J. B. B. D. S.**, **da sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei nº 11.340/2006, DEFIRO as medidas protetivas de urgência postuladas pela requerente e, por conseguinte, DETERMINO ao requerido: a) No curso deste procedimento ou até ulterior determinação judicial, o requerido deve manter uma distância mínima de 200 (duzentos) metros do imóvel onde reside a requerente; b) Está também proibido de se aproximar da vítima, seus familiares e testemunhas, devendo manter destes uma distância mínima de 200 (duzentos) metros, ainda que seja em lugar público; c) Está proibido ainda de manter contato com a ofendida e testemunhas por qualquer meio de comunicação; d) Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho da mesma, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. Fica o requerido advertido de que o descumprimento das medidas acima impostas poderá implicar, em último caso, na decretação de sua prisão preventiva, nos termos do art. 282, § 4º, do Código Instrumental Penal. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS****Classe da Ação: Ação Penal****Autos: n.º 5014356-64.2013.827.2706**

DENUNCIADO: FRANCISCO MARTINS SILVA

VÍTIMA: NIVIA MARIA DE LIMA

EDITAL DE CITAÇÃO do denunciado **FRANCISCO MARTINS SILVA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, natural de Xambioá/TO, nascido aos 31.08.1981, filho de Domingos Vieira da Silva e de Irismar Martins de Lima, inscrito no CPF n.º 940.746.741-49, podendo ser encontrado na Rua C, Qd. 21, Lt. 22, Setor Martins Jorge, nesta cidade ou ainda na Rua C, Quadra 22, Lote 21, Setor Martins Jorge, nesta cidade. Fone: (63) 9223-4863, atualmente em lugar incerto e não sabido, o qual foi denunciado nas penas do artigo 147 do Código Penal c/c art. 61, inc. II, alíneas "a" e "f", do Código Penal, aplicando-se o disposto na Lei 11.340/06, nos autos de ação penal nº 5014356-64.2013.827.2706, e como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (a) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado

oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do de Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins Defensor constituído. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o(a) acusado (a), nem constituindo defensor no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

##### **Classe da Ação: Ação Penal**

**Autos: n.º 5011336-65.2013.827.2706**

DENUNCIADO: CLEMILSON NASCIMENTO CARVALHO

VÍTIMA: JAYNE CARLA MEDEIROS RODRIGUES FERREIRA

EDITAL DE CITAÇÃO do denunciado **CLEMILSON NASCIMENTO CARVALHO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Coroaí/MA, nascido aos 06/08/1988, filho de Antônio Clemliton Carvalho e Soraia Guimarães Nascimento, portador do CPF n. 998.822.562-87, residente na RUA DJALMA CASTRO, 117, CENTRO, CEP 68570000, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, atualmente em lugar incerto e não sabido, o qual foi denunciado nas penas dos **artigos 129, § 9º, e 147, do Código Penal, c/c art. 69 e 61, inc. II, alínea "a", do Código Penal e art. 7º, I e II da Lei 11.340/06, aplicando-se o disposto no art. 7º, inciso I, II e V da Lei 11.340/06, nos autos de ação penal nº 5011336-65.2013.827.2706**, e como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (a) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do de Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins Defensor constituído. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o(a) acusado (a), nem constituindo defensor no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal e a 3ª via publicada no Diário da Justiça.". Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

##### **Classe da Ação: Ação Penal**

**Autos: n.º 0008088-40.2017.827.2706**

DENUNCIADO: ISMAEL COSTA DE SOUZA

VÍTIMA: ANTÔNIA SILVÉRIA NETA

EDITAL DE CITAÇÃO do denunciado **ISMAEL COSTA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, representante comercial, natural de Pau D'arco/PA, nascido aos 01/01/1991, filho de Mariano Olívio de Souza e Osvaldina Costa de Souza, CPF n. 756.418.871-53, podendo ser encontrado na Rua Cantinho do Vovô, nº 675, Setor Brasil ou Setor Vila Santiago, nesta cidade ou ainda no estabelecimento denominado Ciclo Cairu, St. Urbano, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido, o qual foi denunciado nas penas do **artigo 129, § 9º e 147, do Código Penal, c/c artigo 69 do Código Penal e art. 7º, da Lei 11.340/06, nos autos de ação penal nº 0008088-40.2017.827.2706**, e como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (a) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do de Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins Defensor constituído. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o (a) acusado (a), nem constituindo defensor no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

##### **Classe da Ação: Ação Penal**

**Autos: n.º 0008924-13.2017.827.2706**

DENUNCIADO: ERLEY BARBOSA LIRA

VÍTIMA: MARIA SOLANGE ALVES DE SOUSA

EDITAL DE CITAÇÃO do denunciado **ERLEY BARBOSA LIRA**, brasileiro, em união estável, nascido aos 06/05/1981, natural de Goiânia/GO, filho de José Barbosa dos Santos e Eliete Barbosa Lira, CPF n. 052.061.941-23, residente na Chácara Bom Jesus, zona rural, em Aragominas/TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, o qual foi denunciado nas penas do **artigo 129, § 9º, do Código Penal, c/c art. 61, inc. II, alínea "a", do Código Penal e art. 7º, da Lei 11.340/06, nos autos de ação penal nº 0008924-13.2017.827.2706**, e como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (a) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do de Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins Defensor constituído. Na

hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o(a) acusado(a), nem constituindo defensor no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

**Classe da ação: Ação Penal**

**Autos: n.º 0009052-04.2015.827.2706**

ACUSADO: FABRICIO GONÇALVES ARRUDA

VÍTIMA: TALITA DANIELA PAIVA DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO: **RÉU**, da sentença proferida nos autos em epígrafe, cujo dispositivo segue transcrito: "... Ante o exposto, julgo procedente o pedido formulado na denúncia para CONDENAR FABRÍCIO GONÇALVES ARRUDA, brasileiro, união estável, motorista, filho de Marlei Gonçalves Arruda e Darcilio Martins Arruda, nascido em 07.12.1976, natural de Araguaína-To, CPF nº. 648.557.241- 49, residente na Rua Porto Alegre, 690, Bairro São João, nesta cidade de Araguaína/TO, nas penas do artigo 147 do Código Penal, c/c art. 61, inciso II, alíneas "a" e "f", do mesmo diploma, e art. 7º, inciso II, da Lei 11.340/06..." Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

**Classe da ação: Ação Penal**

**Autos: n.º 0016467-72.2014.827.2706**

ACUSADO: MARQUES SILVA SANTOS

VÍTIMA: KELLY PORTO DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO da vítima KELLY PORTO DA SILVA, brasileira, união estável, estudante, CPF nº 036.047.231-16, **da sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido formulado na denúncia para CONDENAR MARQUES SILVA SANTOS, brasileiro, união estável, ajudante de pedreiro, natural de Tocantinópolis-TO, nascido aos 23.03.1987, filho de Tereza Santos Silva e Raimundo Nonato da Silva, CPF nº 021.700.681-71, residente na Rua D, nº 218, Bairro Couto Magalhães, nesta cidade, como incurso nas sanções do artigo 147 do Código Penal e artigo 21 do Decreto-lei 3.688/1941 c/c artigos 69 e 61, inciso II, alíneas "a" e "f" do Código Penal, c/c art. 7º, incisos I e II da Lei 11.340/06.". Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

**Classe da ação: Ação Penal**

**Autos: n.º 0016467-72.2014.827.2706**

ACUSADO: MARQUES SILVA SANTOS

VÍTIMA: KELLY PORTO DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO da vítima KELLY PORTO DA SILVA, brasileira, união estável, estudante, CPF nº 036.047.231-16, **da sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido formulado na denúncia para CONDENAR MARQUES SILVA SANTOS, brasileiro, união estável, ajudante de pedreiro, natural de Tocantinópolis-TO, nascido aos 23.03.1987, filho de Tereza Santos Silva e Raimundo Nonato da Silva, CPF nº 021.700.681-71, residente na Rua D, nº 218, Bairro Couto Magalhães, nesta cidade, como incurso nas sanções do artigo 147 do Código Penal e artigo 21 do Decreto-lei 3.688/1941 c/c artigos 69 e 61, inciso II, alíneas "a" e "f" do Código Penal, c/c art. 7º, incisos I e II da Lei 11.340/06.". Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

**Classe da ação: Ação Penal**

**Autos: n.º 0014849-58.2015.827.2706**

ACUSADO: MARCELO ALVES DIAS DE ARAUJO DA SILVA

VÍTIMA: ISABEL CRISTINA DA SILVA COSTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO da vítima **ISABEL CRISTINA DA SILVA COSTA**, **da sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido formulado na denúncia para CONDENAR MARCELO ALVES DIAS DE ARAUJO DA SILVA, anteriormente qualificado, como incurso nas sanções artigo 147, c/c art. 61, inc. II, alíneas "a" e "f", do Código Penal, aplicando-se o disposto na Lei 11.340/06.". Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

**Classe da ação: Ação Penal**

**Autos: n.º 0013821-21.2016.827.2706**

ACUSADO: ADÃO DA SILVA SOUSA



VÍTIMA: ANA PAULA DA COSTA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO da vítima **ANA PAULA DA COSTA SILVA**, da sentença proferida nos autos em epígrafe, cujo dispositivo segue transcrito: "Ante o exposto, julgo procedente o pedido formulado na denúncia para CONDENAR ADÃO DA SILVA SOUSA, brasileiro, união estável, serralheiro, filho de Raimunda Tavares da Silva e Antônio Virgínio de Sousa, nascido em 06/10/1978, natural de Estreito-MA, CPF nº. 857.626.871-04, residente na Avenida Tocantins, nº 210, Setor Araguaína Sul, Araguaína/TO ou Rua 24, Qd. 38 Lt. 04 Setor Parque Bom Viver, nas penas do artigo 147 do Código Penal, c/c art. 61, inciso II, alínea "f", do mesmo diploma, e art. 7º, inciso II, da Lei 11.340/06." Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS**

**Classe da ação: Ação Penal**

**Autos: n.º 0002993-29.2017.827.2706**

ACUSADO: JUNIOR MARTINS DA SILVA

VÍTIMA: SHIRLEY SILVA DE OLIVEIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO: **VÍTIMA E RÉU**, da sentença proferida nos autos em epígrafe, cujo dispositivo segue transcrito: "...Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido formulado na denúncia para CONDENAR JÚNIOR MARTINS DA SILVA, brasileiro, solteiro, serralheiro/soldador, nascido aos 26/03/1987, natural de Araguaína/TO, filho de Waldemir Ribeiro Pardim e Jonas Martins da Silva, CPF nº. 009.238.161-86, como incurso nas sanções do artigo 129, § 1º, inciso I e § 10, e artigo 344, c/c o art. 69 e 61, II, alíneas "a" e "f", todos do Código Penal, aplicando-se o disposto no art. 7º, inciso I, II e V, da Lei 11.340/06...". Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

### **Central de Execuções Fiscais**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, processam os autos de Execução Fiscal nº 5003478-51.2011.827.2706, proposta pela MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA em face de GIDEON CLAUDIO THOMMEM, CPF nº (não informado nos autos), sendo o mesmo para INTIMAR a parte executada que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro teor do r. despacho proferido no evento n.º 16 dos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "Analisando detidamente os autos, observo que foi feita a tentativa de intimação do executado para contrarrazoar, o qual restou infrutífera. Desse modo, intime-se o executado GIDEON CLAUDIO THOMMEM, via edital, para que, no prazo 15 (quinze) dias, manifeste-se no intuito de contrarrazoar ante ao recurso de apelação. Ademais, determino o encerramento do prazo constante no evento 12. Cumpra-se. Araguaína, 17 de agosto de 2017. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no átrio do Fórum no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 20 de setembro de 2017 (20/09/2017). Eu, JOZANA MARINHO DA COSTA BEZERRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): JOÃO HENRIQUE JUNIOR AMARO DE ANDRADE - CPF nº: 011.116.591-17, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0006296-22.2015.827.2706, que lhe move a ESTADO DO TOCANTINS, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 24.145,49 (vinte e quatro mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), representada pela CDA nº C-437, datada de 15/04/2015, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Defiro o pedido formulado no evento 47. Expeça-se citação via edital do executado João Henrique Junior Amaro de Andrade, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 8º, inciso IV, LEF. Cumpra-se. Araguaína, 25 de agosto de 2017. (Ass. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito)." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 20 de setembro de 2017 (20/09/2017). Eu, JOZANA MARINHO DA COSTA BEZERRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Milene de Carvalho Henrique Juíza de Direito.

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos: 5002375-43.2010.827.2706**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Adv.: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Executado(s): MARINHO E RODRIGUES LTDA - CNPJ: 37.377.363/0001-50

**SENTENÇA:** “(...) Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios e custas processuais, ante ausência de citação da parte executada. Ao cartório, determino as seguintes providências: a. Havendo constrição de bens moveis do devedor, providenciem a imediata liberação quando a constrição tiver sido realizada pelo sistema RENAJUD ou, expeça-se ofício ao órgão competente para que proceda à liberação respectiva; b. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; c. Cientifique-se à exequente da presente, ante a renúncia ao prazo recursal; Após, cumpridas as determinações acima, ARQUIVEM-SE os autos com as cautelas de praxe. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína-TO, 27 de setembro de 2017. MILENE DE CARVALHO HENRIQUE Juíza de Direito”.

**Autos: 5001760-24.2008.827.2706**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Adv.: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Executado(s): ALBERTO PRIMO RODRIGUES - CPF: 036.546.053-20

**SENTENÇA:** “(...) Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPC, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios e custas processuais, ante ausência de citação da parte executada nos autos. Ao cartório, determino as seguintes providências: a. Havendo constrição de bens moveis do devedor, providenciem a imediata liberação quando a constrição tiver sido realizada pelo sistema RENAJUD ou, expeça-se ofício ao órgão competente para que proceda à liberação respectiva; b. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; c. Intime-se a exequente da presente sentença, com prazo de 30 (trinta) dias. Após, cumpridas as determinações acima e, certificado o trânsito em julgado, ARQUIVEM-SE os autos com as cautelas de praxe. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína-TO, 27 de setembro de 2017. MILENE DE CARVALHO HENRIQUE Juíza de Direito.”

## **ARAGUATINS**

### **1ª Escrivania Criminal**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

Autos de Ação Penal nº 5001236-48.2011.827.2707

Denunciado: **VALDEIR RODRIGUES DE SOUSA**

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal, nesta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o **VALDEIR RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, união estável, lavrador, natural de Augustinópolis/TO, nascido aos 19/11/1989, inscrito no Registro Geral sob o nº 981.771 SSP/TO, filho de Francisco Rodrigues de Sousa e Francisca de Sousa Rodrigues, residente no setor Retiro, defronte a Escola Municipal Retiro Santa Cruz II, P.A Santa Cruz, Município de Araguatins/TO,. É o presente para INTIMÁ-LO, a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências do Fórum local no dia **21/11/2017, às 14h30mn**, para a referida audiência na Sessão do Tribunal do Júri, oportunidade que será submetido ao interrogatório. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (12/09/2017). Eu, (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Escrivã Substituta, lavrei o presente. Dr. Nely Alves da Cruz- Juíza de Direito Criminal.

## **AUGUSTINÓPOLIS**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Processo nº 5001474-92.2012.827.2710.

Ação de OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE LIMINAR

Requerente: CLAUDETH REIS DA SILVA.

Advogado: WALDSON DE JESUS FERREIRA DA SILVA, OAB/MA 10.609.

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS.

**INTIMAÇÃO/DESPACHO** – Fica o advogado **WALDSON DE JESUS FERREIRA DA SILVA, OAB/MA 10.609**, intimado para que no prazo de 30 (trinta) dias cadastre-se neste sistema, nos termos da Instrução Normativa n. 5/2011 do TJTO, sob pena de presumirem-se válidas as decisões aqui tomadas tão somente quando aqui lançadas, dispensando-se publicações naquele Diário, conforme art. 5º da Lei n. 11.419/2006. E no mesmo prazo deverá o patrono demonstrar interesse na lide, sob pena de tácita perda superveniente de interesse processual, dispensando-se também nova tentativa de intimação pessoal à autora, nos termos do parágrafo único do art. 274 do novo Código de Processo Civil.. Augustinópolis, 27 de setembro de 2017. Jefferson David Asevedo Ramos – Juiz de Direito.

## **COLINAS**

### **1ª Vara Criminal**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**PROCESSO nº. 0003173-58.2016.827.2713**

Ação Penal Pública Incondicionada

Autor: O Ministério Público Estadual

Acusado: **ADALGIZA COSTA RIBEIRO**

O Doutor **MARCELO ELISEU ROSTIROLLA** – MM. Juiz de Direito respondendo pela Vara Criminal desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, que tramita por esta Escrivania os autos acima elencados, ficando através deste devidamente CITADO o acusado ADALGIZA COSTA RIBEIRO, brasileira, natural de Lago do Junco/MA, filha de José Lima Ribeiro e Raimunda Costa Ribeiro, dos termos da ação penal acima epigrafada, na qual é imputada a ele, em resumo, a seguinte conduta típica: “Segundo consta nos autos, ADALGIZA COSTA RIBEIRO abandonou pessoa que estava sob seu cuidado, descendente incapaz de defender-se dos riscos resultantes do abandono. Desde a infância até os dias atuais, **ÉERICA CATARINA COSTA RIBEIRO** é vítima de abandono por sua genitora, a acusada. Nascida em 12/06/1997, Érica Catarina Costa Ribeiro é portadora de problemas mentais e foi abandonada, ainda criança, pela acusada sendo, primeiramente, cuidada por familiares e, posteriormente devolvida à genitora que informou a todos que não cuidaria da menina, apesar de sua incapacidade. Assim, a vítima culminou colocada em um abrigo, onde reside, sem qualquer visitação ou interesse por parte da acusada que jamais a procurou e não disponibiliza nenhuma forma de contato.....”INTIMANDO-O(S) através do presente para que responda à acusação por escrito e através de defensor público ou particular, no prazo de 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Caso não queira ou não possa fazê-lo, ser-lhe-á nomeado defensor para a prática do ato. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Colinas do Tocantins, 27 de setembro de 2017. Eu, (as) Dalvirene Siqueira de Souza, Servidora de Cartório, digitei e subscrevo.

#### **Juizado Especial Cível e Criminal**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

##### **BOLETIM DE EXPEDIENTE - I**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

**Nº AÇÃO: 0003251-18.2017.827.2713**

CHAVE DO PROCESSO Nº 757880336017

AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

REQUERENTE: SYRLENE BATISTA DO PRADO

ADVOGADO:

REQUERIDO: L. A. M. FOLINI COBRANÇAS – ME (MUNDIAL EDITORA)

ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE STÁBILE - OAB/SP 251.594 – **NÃO CADASTRADO NO SISTEMA E-PROC**

“Intimar o procurador da parte requerida da SENTENÇA DE EVENTO 15 a seguir transcrita: “SENTENÇA Relatório dispensável (Lei n. 9.099/95, art. 38, caput, in fine). Compulsando os autos, verifica-se que a autora, devidamente intimada (evento 7 e 13), não compareceu e muito menos justificou a sua ausência (evento 13). De acordo com o enunciado 20 FONAJE: "o comparecimento pessoal da parte às audiências é obrigatório". Desta forma, a extinção do feito, sem resolução do mérito, é medida que se impõe. ANTE O EXPOSTO, com fundamento no Enunciado 28 do FONAJE, e art. 51, I da Lei n. 9.099/95, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Custas pela parte autora. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Colinas do Tocantins/TO, 27 de setembro de 2017. JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO Juiz Substituto respondendo pelo JECC Portaria nº 3415/2017 - Presidência/ASPRE.”

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

##### **BOLETIM DE EXPEDIENTE - R**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

**Nº AÇÃO: 0001454-07.2017.827.827.2713**

RECLAMANTE: LOURDES MARIA DE MOURA FERNANDES

RECLAMADO: LATINA ELETRODOMÉSTICOS S/A

ADVOGADO: LARISSA AGHATA ARDUINO – OAB/SP 335.338 – **NÃO CADASTRADA NO SISTEMA E-PROC**

INTIMAÇÃO: “Intimem-se as partes para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestarem nos autos acerca da necessidade de audiência de instrução e julgamento, devendo informar se possuem mais provas a produzir, requerendo o que entende devido, sob pena de preclusão e o consequente julgamento do feito no estado em que se encontra. Colinas do Tocantins/TO, 27 de setembro de 2017. **JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO**, Juiz Substituto respondendo pelo JECC Portaria nº 3415/2017 - Presidência/ASPRE”.

## **Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude**

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

BOLETIM EXPEDIENTE N.080/2017 – EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO N.069/2017 - Prazo: 40 (quarenta) dias. AUTOS. 0003218-62.2016.827.2713. *O Excelentíssimo Senhor, Doutor Marcelo Laurito Paro, Meritíssimo Juiz de Direito em Substituição Automática, nesta Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem que por esta Escrivania Judicial da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude, se processam os autos da AÇÃO DE ALIMENTOS, registrada sob o n. 0003218-62.2016.827.2713, através deste CITA-SE e INTIME-SE JOSÉ REGINALDO ALVES, brasileiro, atualmente residindo em endereço incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação, para no prazo de quarenta dias, findos os quais ter-se-á o prazo de quinze dias, para apresentar resposta, sob pena de revelia e confissão, bem como, para efetuar o pagamento dos alimentos provisórios fixados por este Juízo no valor de 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo, que serão devidos a partir da citação movida por V. R. S. L. e V. R. de S. L., representado por sua mãe, ADRIANA DE OLIVEIRA LEITE, Colinas do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (18.09.2017). Eu, (Leidjane Fortunato da Silva), Escrivã Interina Judicial, digitei, conferi e subscrevo. MARCELO LAURITO PARO. Juiz de Direito em Substituição Automática. CERTIDÃO: certifico e dou fé haver afixado uma via deste no placard do Fórum local, na data supra. Eu, (Leidjane Fortunato da Silva), Escrivã Judicial Interina, subscrevo.*

## **CRISTALÂNDIA**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **Edital**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

**AUTOS Nº: 5000245-19.2011.827.2715 chave de acesso nº. 727566186114.**

Ação: Execução Fiscal

Requerente: ESTADO DO TOCANTINS

Requerido: GILMAR DAROLT

FINALIDADE: **INTIMAR** o executado **GILMAR DAROLT**, inscrito no CPF 310.313.589-00, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, da SENTENÇA prolatada no evento 38 dos referidos autos, conforme teor da parte conclusiva a seguir transcrita: “Ante o exposto, tendo havido o adimplemento integral do débito, JULGO EXTINTA a presente execução, com fundamento no art. 924, inciso II, do CPC”. Determino as baixas das restrições porventura existentes nos autos. Sem custas e honorários, diante do pagamento comprovado no evento 37. Com o trânsito em julgado, archive-se com as cautelas legais. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME(M)-SE. CUMPRA-SE.** Cristalândia, data no sistema e-proc. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito.” E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia - TO, aos **27** (vinte e sete) dias do mês de **setembro** do ano de dois mil dezessete (**2017**). Eu, \_\_\_\_\_, Giselle Rocha e Silva Gasparetto, Servidora de Secretaria que o digitei e subsc.

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

**AUTOS Nº: 5000181-14.2008.827.2715 chave de acesso nº. 832436391715.**

Ação: Execução Fiscal

Requerente: ESTADO DO TOCANTINS

Requeridos: VICENTE DE PAULO MACHADO JUNIOR ME.

FINALIDADE: **INTIMAR** a executada **VICENTE DE PAULO MACHADO JUNIOR ME** - CNPJ nº 37.418.233/0001-19 e seu sócio solidário **VICENTE DE PAULO MACHADO JUNIOR**, inscrito no CPF 278.471.441-15, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, da SENTENÇA prolatada no evento 27 dos referidos autos, conforme teor da parte conclusiva a seguir transcrita: “Ante o exposto, tendo havido o adimplemento integral do débito, JULGO EXTINTA a presente execução, com fundamento no art. 924, inciso II, do CPC. Determino as baixas das restrições porventura existentes nos autos. Condeno a parte executada ao pagamento das custas e despesas processuais (se houver); bem como em honorários advocatícios, que arbitro no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa. Caso a parte sucumbente seja beneficiária da gratuidade da justiça, fica a exigibilidade das custas, despesas processuais e honorários advocatícios suspensa (NCPC, art. 98, § 3º). Com o trânsito em julgado, remeta-se à Contadoria Judicial Unificada (COJUN) para apuração das custas finais e/ou taxa judiciária (caso existente), nos termos do artigo 1º do Provimento nº. 3/2016/CGJUS. No caso de existência de débitos, conforme os parágrafos 3º a 5º do artigo 1º do Provimento nº. 3/2016/CGJUS, caberá a Diretoria Financeira a instauração de processo administrativo, em que o devedor será notificado para o pagamento espontâneo, no prazo de 15 (quinze) dias. Advirta-se a parte devedora que no caso de não pagamento sujeitar-se-á a protesto no Tabelionato competente (Provimento CGJUS/TO nº 3/2016, art. 1º, § 4º). Decorrido o prazo sem pagamento, será expedida certidão de dívida judicial pela Diretoria Financeira e posteriormente remetida ao Cartório de Protesto competente, tudo conforme o Provimento CGJUS/TO nº 3/2016, art. 1º, §§ 4º e

5º. Promovidos os atos acima, archive-se com as cautelas legais. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME(M)-SE. CUMPRA-SE. Cristalândia, data no sistema e-proc. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito.” E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia - TO, aos **27** (vinte e sete) dias do mês de **setembro** do ano de dois mil dezessete (**2017**). Eu, \_\_\_\_\_, Giselle Rocha e Silva Gasparetto, Servidora de Secretaria que o digitei e subsc.

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

**AUTOS Nº: 5000141-03.2006.827.2715 chave de acesso nº. 614055136615.**

**Ação:** Execução Fiscal

**Requerente:** ESTADO DO TOCANTINS

**Requeridos:** DOMINGOS LEANDRO DA SILVA, LEANDRO E SILVA LTDA e MARIA LEANDRO DA SILVA.

**FINALIDADE:** **INTIMAR** a executada **LEANDRO E SILVA LTDA** - CNPJ nº 25.052.879-0001-46 e sua sócia solidária **MARIA LEANDRO DA SILVA**, inscrita no CPF 371.075.771-15, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, da SENTENÇA prolatada no evento 28 dos referidos autos, conforme teor da parte conclusiva a seguir transcrita: “Ante o exposto, com fulcro nos artigos 9º e 16, caput e § 1º, ambos da Lei 6.830/80 c/c artigos 914, §1º c/c art. 485, inciso IV, do Código de Processo Civil/2015, REJEITO LIMINARMENTE, os presentes embargos à execução fiscal, ao passo que determino o prosseguimento da presente execução fiscal. INTIME-SE a parte exequente para impulsionar o feito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção. No mais, prossiga-se no andamento do feito, inclusive com as respectivas intimações da presente sentença. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Cristalândia, data no sistema e-proc. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito.” E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia - TO, aos **27** (vinte e sete) dias do mês de **setembro** do ano de dois mil dezessete (**2017**). Eu, \_\_\_\_\_, Giselle Rocha e Silva Gasparetto, Servidora de Secretaria que o digitei e subsc.

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

**Autos: 0001496-55.2014.827.2715**

**Ação:** Execução Fiscal

**Exequente:** Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial -INMETRO

**Executado:** Francisco de Assis de Souza Coelho

**FINALIDADE:** CITAR do requerido: **Francisco de Assis de Souza Coelho**, pessoa jurídica, CNPJ: 13.504.651/0001-60, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para todos termos da Ação de Execução Fiscal em epígrafe, e no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida com os acréscimos legais, ou garantir a execução com oferecimento de bens à penhora. Advertido, que a parte executada poderá, querendo, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação da penhora. **Caso ocorra revelia lhe será nomeado curador especial.** E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia - TO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Setembro do ano de dois mil dezessete (2017). Eu, \_\_\_\_\_, Servidora de secretaria que o digitei e subsc. Ass. Wellington Magalhães – Juiz de Direito desta comarca.

## **DIANÓPOLIS**

### **Vara Cível**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

#### **JUSTIÇA GRATUITA**

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível e Família da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc..FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 0003089-48.2016.827.2716 de Guarda, tendo como Requerente COSMO RODRIGUES DE LIMA e Requeridos a menor M. R. DE O. e em face de M. V. R. L., neste ato assistida por sua genitora ROSANGELA RIBEIRO DE SOUSA . Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, CITA, ROSANGELA RIBEIRO DE SOUSA, brasileira, ESTANDO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação, sob pena de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO., aos 26 de setembro de 2017. Eu, MAICON DENER FERNANDES, Técnico Judiciário, digitei. Jossaner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.

## **GOIATINS**

### **1ª Escrivania Cível**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

#### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

O Exmo Sr. Dr. **LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA** – Juiz de Direito nesta Comarca de Goiatins – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiver, que por este Juízo e Escrivania

Cível, se processam os autos registrada sob o nº 5000748-88.2012.827.2720 n qual figura como requerente **MINISTÉRIO PÚBLICO** e requeridos **ANDREIA TAVARES DA SILVA, NEODIR SAORIN, JUCILEIA TAVARES DA SILVA, CONSTRUTORA CHAVES LTDA-ME e AUBERANY DIAS PEREIRA**, e por meio deste **CITAR** a senhora **JUCILEIA TAVARES DA SILVA**,, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da ação acima mencionada, oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias úteis (art. 335 do novo Código de Processo Civil), contado do dia seguinte ao término do prazo acima (inciso IV do art. 231) podendo arguir toda a matéria de defesa, expondo as razões de fato e de direito com que impugna o pedido do autor e especificando as provas que pretende produzir (art. 336), manifestando-se precisamente sobre as alegações de fato constantes da petição inicial, sendo considerado revel e presumidas como verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (arts. 341 e 344), podendo ainda arguir nos mesmos autos incompetência absoluta ou relativa, incorreção do valor da causa e indevida concessão do benefício da gratuidade processual (art. 337), inclusive independentemente de oferecer contestação, propor reconvenção nos mesmos autos para manifestar pretensão própria, conexa com a ação principal ou com o fundamento da defesa (art. 343). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goiatins TO, aos 28 de setembro de 2017 às 13:47:12). Eu, \_\_\_\_\_, Maria das Dores Feitosa Silveira – Técnica Judiciária, Mat 145357, que digitei e dato – Luatom Bezerra Adelino de Lima - Juiz de Direito. Certifico e dou fé que, afixei uma via do presente Edital no placar do Fórum local, às 13:47:12, na data 28 de setembro de 2017 às 13:47:12. Eu, \_\_\_\_\_, Porteira dos Auditórios.

## **GUARAÍ**

### **2ª Vara Cível; Família e Sucessões Infância e Juventude**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**CARTA PRECATÓRIA n. 0003229-33.2017.827.2721**

AÇÃO: Cumprimento de Sentença 0020363-50.1998.8.08.0011

Exequente: Viação Itapemirim S/A

Advogado: Dr. Marlilson Machado Sueiro de Carvalho –OAB/ES 9.931

**ATO ORDINATÓRIO:** Nos termos da Portaria 116/2011, publicada no SUPLEMENTO 1–DIÁRIO ELETRÔNICO Nº 2612, de 23 de março de 2011, fica Vossa Senhoria, DR. MARLILSON MACHADO SUEIRO DE CARVALHO OAB/ES 9.931, intimado para efetuar seu cadastramento no sistema de processo eletrônico E-PROC/TJTO, para prática dos atos processuais no Sistema de Processo Eletrônico e-Proc/TJTO.

**INTIMAÇÃO:** Fica a parte exequente intimada para efetuar o preparo (complementação) da Carta Precatória supramencionada conforme consta dos cálculos efetuados pela Contadoria Judicial no evento 04, no valor de R\$ 595,61 (quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos).

## **GURUPI**

### **1ª Vara Criminal**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

A Dr<sup>a</sup>. Mirian Alves Dourado, MM<sup>a</sup> Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais a Ação Penal nº **0009512-06.2016.827.2722** que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a) acusado(a) **THIAGO RODRIGUES BATISTA - CPF: 015.502.541-46**, brasileiro, casado, pecuarista, nascido(a) aos 12/06/1983 em Brasília/DF, filho(a) de Aladir Batista e Marília de Fátima Rodrigues Batista, residente na Rua 59-A apto 1001, s/nº, Setor Aeroporto, Goiânia - GO; atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do crime de Tráfico de Drogas e Condutas Afins, art. 33, caput, da Lei 11343/06. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, fica citado pelo presente, para responder à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, ficando ciente de que se o acusado não possuir defensor constituído ou se não tem condições de pagar por um advogado, na ausência de resposta será nomeado defensor público para sua defesa. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 de setembro de 2017. Eu, SINARA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, Escrivã Judicial Substituta, lavrei o presente.

## **MIRACEMA**

### **1ª Vara Criminal**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**AÇÃO PENAL Nº 0002170-95.2017.827.2725**

Agressor: KASSIO RIBEIRO DOS SANTOS

Vítima: LAUANA ALVES DE OLIVEIRA

**Intimação: Fica o agressor intimado da DECISÃO:** DEFIRO o requerimento de medidas protetivas em face da relevância dos fundamentos invocados, sobretudo em razão de elementos suficientes a demonstrar a ocorrência do noticiado delito de violência doméstica à vítima Luana Alves de Oliveira, e dos indícios suficientes de autoria atribuídos a Kássio Ribeiro dos Santos. Por sua vez, violência doméstica e familiar contra mulher é qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial ocorrido no âmbito da unidade doméstica, no âmbito da família ou em qualquer relação íntima de afeto (art. 5º, da Lei Maria da Penha). No caso em tela, pelo que consta dos relatos e documentos remetidos até então a este juízo, vislumbro a plausibilidade das alegações da ofendida (*fumus boni iuris*) e urgência na concessão do pedido (*periculum in mora*), uma vez que os direitos consagrados e reconhecidos na denominada Lei "Maria da Penha" foram violados pelo epigrafado agressor. Para tanto, notifique-se através de mandado o agressor, ex-vi do disposto no artigo 22, inciso III, alíneas "a" e "b", da Lei nº 11.340/2006, para que não se aproxime doravante da ofendida, de seus familiares e de eventuais testemunhas presenciais ao ocorrido, devendo manter-se, no mínimo, a cem metros de distância entre estes e para que se abstenha de manter contato com a vítima e seus parentes, através de qualquer meio de comunicação, advertindo-o, destarte, das disposições contidas no artigo 20, "caput", da Lei em questão, que estabelece: "em qualquer fase do Inquérito Policial ou da instrução criminal, caberá a prisão preventiva do agressor, decretada pelo juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação da autoridade policial". Advirta-se a vítima que o cumprimento das medidas protetivas deve se dar de forma recíproca, a fim de evitar a ocorrência de novas situações de risco, e para que haja preservação também dos direitos fundamentais do agressor. Comunique-se ao inclito representante do Ministério Público (artigo 18, § 1º, da Lei n.º 11.340/06) e a Defensoria Pública. A considerar que as medidas protetivas não comportam fixação de prazo de vigência, transitada em julgado a presente, arquivem-se os autos, com as anotações e baixas de estilo. Serve a presente decisão como mandado de intimação da vítima e do agressor. Intime-se, diligencie-se e cumpra-se. Miracema do Tocantins-TO, 11 de setembro de 2017. MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES - Juiz de Direito".

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS**

**AÇÃO PENAL Nº 5000174-84.2011.827.2725**

Acusado: DANILO ALEIXO DA COSTA

Vítima: ROBSON CARDOSO RODRIGUES

**Intimação: Fica o acusado intimado da SENTENÇA:** "... Ante o exposto, julgo EM PARTE PROCEDENTE a denúncia e submeto à pena o réu Danilo Aleixo da Costa como incurso apenas nas sanções do art. 157, § 2º, II, do CP. Por outro lado, consubstanciado nas disposições do artigo 386, inciso VI, do CPP, ABSOLVO Danilo Aleixo da Costa da imputação alusiva ao crime de corrupção de menores previsto nas sanções do artigo 244 – B, do ECA, dada a inexistência de prova suficiente para a condenação. Passo à individualidade da pena, tendo em conta o necessário e suficiente para reprovação do crime que o réu praticou (CP, art. 59) 1- Culpabilidade: normal à espécie; 2 - antecedentes: não foram trazidas para os autos certidões cartorárias que maculassem seus antecedentes; 3 - conduta social: presume-se boa já que não foram trazidos para os autos elementos que a comprometessem; 4 - personalidade do agente: não há elementos que indiquem alterações de personalidade, demonstrando ser ela comum ao homem médio; 5 - motivos: devem ser tidos como favoráveis ante a ausência de prova contrária nos autos; 6 - circunstâncias: não há elementos nos autos para analisá-las desfavoráveis; 7- consequências: não são desfavoráveis; 8 - comportamento da vítima: em nada contribuiu para a consecução do delito. Em face das circunstâncias judiciais acima analisadas serem todas favoráveis ao réu, fixo-lhe a pena-base em 04 (quatro) anos de reclusão, e 10 (dez) dias-multa. Na segunda fase, muito embora existam duas circunstâncias atenuantes em favor do réu (menoridade relativa e confissão espontânea), deixo de valorá-las em razão de que a pena base foi aplicada no mínimo legal (Súmula 231, do STJ). Contudo, elevo a pena em 1/6 (um sexto) em virtude da reincidência do acusado, conforme se observa da certidão de antecedentes criminais contida no evento 8 (art.61, I, do CP),estabelecendo – a em 04 (quatro) anos e 08 (oito) meses de reclusão. Na terceira fase, majoro a reprimenda em 1/3 (um terço) por ser apenas uma qualificadora admitida, ao concurso de agentes (art. 157, § 2º, II, do CP), totalizando-a em 06 (seis) anos e 02 (dois) meses 20 (vinte) dias de reclusão, que declaro definitiva à ausência de outras circunstâncias que possam alterá-la.Tendo em vista a situação econômico - financeira do réu, fixo o valor do dia multa em 1/30 (um trinta avos) do valor do salário mínimo vigente no País à época do fato, que será corrigido monetariamente na ocasião oportuna. O regime inicial para o cumprimento da pena privativa de liberdade será o SEMIABERTO, na Cadeia Pública local, considerando a interpretação conjunta dos artigos 59, inciso III, e 33, § 3º, ambos do Código Penal, na forma do artigo 35 e §§, do mesmo "Codex. Deixo de aplicar o sursis, bem como a substituição da pena imposta ao condenado por restritiva de direitos por não haver correspondência com os requisitos legais pertinentes. Em virtude de não estarem presentes quaisquer requisitos que autorizem a decretação da prisão preventiva, bem como pelo fato de ter respondido todo o processo em liberdade, concedo ao réu o direito de aguardar o prazo de eventual recurso de apelação em liberdade. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, inclusive a vítima e cumpra-se. Certificado o trânsito em julgado, determino sejam adotadas pela Escrivania as seguintes providências: I– lance-o nome do réu no rol dos culpados; II–formem-se os autos de Execução Penal; III–procedam-se as comunicações previstas na Consolidação Geral das Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins; IV- Expeça-se guia para pagamento de multa no prazo de 10 (dez) dias, corrigida monetariamente, consoante disposto na Lei de Execução Penal, arquivando-se os autos principais. Caso não haja pagamento voluntário, oficie-se à Fazenda Pública Estadual. V– após, arquivem-se os autos, observadas que sejam as formalidades legais. Isento o condenado do pagamento das custas processuais em virtude de seus poucos recursos financeiros, em que a defesa foi exercida por representante da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Miracema do Tocantins, 28/08/2015. Dr. Marcello Rodrigues de Ataídes-Juiz de Direito".

## **Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude**

### **EDITAL DE PRAÇAS E INTIMAÇÃO**

O Doutor MARCO ANTONIO SILVA CASTRO, Juiz de Direito em 1ª Substituição Automática da Vara de Família Infância e Juventude da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a quantos virem o presente Edital de Praças e Intimação, extraído da Ação de Alienação Judicial de Bens nº 0000416-55.2016.827.2725, onde JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA move em desfavor de NATÁLIA ALVES BEZERRA, virem ou dele conhecimento tiverem que ficam por este, INTIMADAS as partes: JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA e NATÁLIA ALVES BEZERRA, bem como a todos a quem possa interessar, que foi designado o dia 26/10/2017, às 09:00 horas, para a realização da 1ª Praça, no átrio do Fórum local, onde o porteiro dos auditórios levará a público o pregão para venda e arrematação por preço não inferior ao da avaliação do seguinte bem penhorado do devedor NATÁLIA ALVES BEZERRA assim descrito e avaliado: " Uma (01) casa residencial, localizada na Av. Lourdes Solino, nº 711, Universitário, com aproximadamente 63,00m2 de área construída, divididas em 04 (quatro) cômodos: sala, dois quartos, banheiro; sem muro; construída de tijolos comum; com portas e janelas venezianas (com vidro); piso tipo queimado; instalação elétrica; instalação hidráulica, toda rebocada (sem conservação), por dentro e por fora, sem pintura; coberta de telhas francesa; madeiramento serrado; Considerando a localização do imóvel urbano, que está localizado no setor com pavimentação asfáltica e de fácil acesso; Considerando finalmente, pesquisas realizadas junto a corretores de imóveis desta cidade e negócios realizados, **é que avalio o imóvel acima nominado em RS 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)**. Assim procedida à avaliação, dou o presente laudo. O referido é verdade e dou fé. Miracema Tocantins, 29 de março de 2017. (as) Agenor Diniz Lopes Filho-Oficial de Justiça Avaliador-Mat.168144-TJTO. DESPACHO: " Vistos... Não havendo motivos pertinentes, indefiro a impugnação a avaliação feita pela requerido e homologo os cálculos do evento 59. Adote a escrivania as providências legais para a praça, observando que o valor arrecadado será dividido em partes iguais entre as partes, excetuadas as custas da praça. Cumpra-se. Intimem-se. Miracema do Tocantins, 12 de julho de 2017. (as) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito Titular." Se não for encontrado lance igual ou superior ao da Avaliação, o mesmo será levado à 2ª Praça no dia 26/10/2017, às 14:00 horas no mesmo local, para a venda a quem maior lance oferecer. A arrematação far-se-á na forma dos artigos 891 a 895 do CPC. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins, em 27 de setembro de 2017. Eu, CATIA CILENE MENDONÇA DE BRITO, o digitei.

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

#### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

O Doutor Marco Antonio Silva Castro, MM. Juiz de Direito em 1ª Substituição na Vara de Família, Infância e Juventude e 2º do Cível, desta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os quanto o presente edital de citação, virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos de Divórcio Litigioso nº 0002086-94.2017.827.2725 em que é requerente MARIA AUGUSTA AIRES DE SOUSA BARBOSA e requerido(a) MÁRIO SOARES BARBOSA, servindo o presente para CITAR o(a) requerido(a) MÁRIO SOARES BARBOSA, brasileiro(a), Casado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, conteste a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial, e em caso de revelia será nomeado curador especial, na forma do artigo 257 inc. IV do Novo Código de Processo Civil, Tudo conforme respeitável despacho exarado nos autos em epigrafe. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins-TO, aos 25 de setembro de 2017. Eu, CATIA CILENE MENDONÇA DE BRITO, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.

## **NATIVIDADE** **1ª Escrivania Cível**

Apostila

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA**

A Doutora **EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO** – Juíza de Direito desta Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Publicação de Sentença de Substituição de Curatela, virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania Cível, tramita o Processo nº 0001156-07.2016.827.2727 de Substituição de Curatela, tendo como Requerente **VALDECI PEREIRA DA COSTA**, que nomeou a requerente como curadora definitiva, conforme se vê o final da sentença: ..Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido de **SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA** formulado na inicial para declarar cessado o encargo da curatela atribuído a **BELARMINA PEREIRA DA COSTA**, a partir da data do seu óbito, ocorrido, 28/10/2016, e nomear em seu lugar a requerente **VALDECI PEREIRA DA COSTA** como curadora definitiva da interditada, confirmando a decisão que deferiu a tutela provisória de urgência. Por conseguinte, extingo o feito, com resolução do mérito (art. 487, I, CPC). A presente sentença passa a produzir desde já os seus efeitos, nos termos do artigo 1773 do CC. **Como limites da curatela determino que: a) a curadora não poderá, por qualquer modo, sem autorização judicial, alienar ou onerar bens pertencentes ao interdito; b) os valores eventualmente**



**recebidos de entidade providenciaria deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e bem-estar do interdito.** Lavre-se o termo de curatela e intime-se a curadora a assiná-lo, no prazo de 05(cinco) dias, conforme determina o artigo 759 e seguintes do Código de Processo Civil/2015. Proceda-se à inscrição desta sentença no Cartório do Registro Civil e publique-se-a na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, bem como no órgão oficial, por 3(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, constando do edital os nome do interdito e da curadora, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente. (artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil/2015). Deixo de determinar a publicação da sentença na imprensa local, por inexistir tal espécie de veículo de comunicação nesta localidade. Dispensar a especialização em hipoteca legal de imóveis, porquanto não há notícia da existência de bens pertencente à interditada. Sem custas. Sem honorários advocatícios. Sentença proferida, lida e publicada em audiência. Saem os presentes intimados. Após o trânsito em julgado e o cumprimento de todas as determinações acima, arquivem-se os autos com as baixas e cautelas devidas. (a) Edssandra Barbosa da Silva Lourenço Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado por 03(três) vezes no Diário da Justiça deste Estado. Natividade, aos vinte e nove dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (29.06.17). Eu, Luzanira Mª da Silva Xavier, Técnica Judiciária, que digitei. O presente documento foi assinado eletronicamente pela Magistrada abaixo identificada, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso III, alínea a, da Lei nº 11.419/2006 e do art. 2º, inciso V, alínea a, da Instrução Normativa nº 05/2011 da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins Edssandra Barbosa da Silva Lourenço Juíza de Direito

## **1ª Escrivania Criminal**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado: EMIVALDO PEREIRA DA SILVA

O Doutor **JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR**, MM. Juiz de Direito em Substituição na Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc...FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de quinze dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de **Ação Penal nº. 0000539-13.2017.827.2727** que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra o acusado **EMIVALDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, lavrador, filho de Luiz José da Silva e Sebastiana Pereira da Silva, nascido em 15 de outubro de 1967, natural de São Miguel do Araguaia/GO, registrado no RG n. 2.500.273 SSP/GO e inscrito no CPF 440.044.511-91, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, como incurso(s) nas sanções do Art. 136, §3º c/c Art. 61, II "e", do CP, conforme consta dos autos, fica citada pelo presente para responder à ação, por escrito, nos termos do art. 406 da Lei nº 11.689/2008, ficando ainda, a referida acusada, citada para todos os demais termos e atos da aludida ação. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Natividade, 27 de setembro de 2017. Eu, Roberta Eloi Pereira, Escrivã, digitei, conferi e subscrevi o presente. **João Alberto Mendes Bezerra Junior**. Juiz de Direito em Substituição.

## **PALMAS**

### **Vara de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas**

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

#### **INTIMAÇÃO AO ADVOGADO**

Fica a parte requerente por seu advogado, intimada do ato processual abaixo:

**Carta Precatória nº. 0023790-54.2017.827.2729**

Deprecante: 5ª Vara Cível da Com. de Brasília - DF

Ação: Procedimento Comum

Nº de origem: 2015.01.1.024227-6

Requerente: Diógenes Ferreira Borges

Advogado: Dr. Luiz Sérgio Vasconcelos Júnior – OAB/DF. 29.296

Advogado: Dra. Ana Paulo Brito Rabelo – OAB/DF. 42.519

Requerido: Banco do Povo

Advogado:

INTIMAÇÃO: Fica a parte interessada através de seu advogado intimada para no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da certidão do oficial de justiça lançada no evento 13 da presente carta precatórias, onde afirma não funcionar mais a parte requerida, devendo desde já efetuar o recolhimento de custas das diligências que requerer.

## **PEDRO AFONSO**

### **1ª Escrivania Cível**

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

**AUTOS:** 0000863-53.2015.827.2733

**Ação:** Obrigação de Fazer

**Chave:** 876998972215

**Requerente:** ILSIVAN DOS SANTOS

**Advogado:** FREDSON ALVES DE SOUZA – OAB- TO - 4433

**Requerido:** DOUGLAS PORTO DO NASCIMENTO

A Doutora **LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS**, Juíza de Direito da Vara de Família, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Pedro Afonso – TO, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimentos tiverem que tramita nesta Vara a ação acima identificada. **FINALIDADE – CITAÇÃO** de DOUGLAS PORTO DO NASCIMENTO, atualmente residente em local incerto e não sabido dos termos da presente ação e para querendo no prazo de 15 (quinze) dias responder e acompanhar os termos da presente, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos narrados na inicial. **DESPACHO:** “(...) Sendo o mesmo endereço de tentativa frustradas, defiro a citação por edital com prazo de 15 dias. Nomeio desde já a Defensoria Pública para patrocinar a defesa do Requerido. Cumpra-se. Intime-se. Pedro Afonso - TO, 06 de Junho de 2017. Ass) Luciana Costa Aglantzakis”. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum local. Dado, nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 27 de Setembro de 2017. Eu, Katian dos Santos Costa Sipaúba – Servidora à disposição do TJTO - Mat.: 354395, o digitei.

**LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS**  
Juíza de Direito

**PIUM**  
**1ª Escrivania Cível**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**Autos n0000615-13.2017.827.2735**

Chave: 734859740617

Ação : Declaração de Ausência

Requerente : MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA MARTINS

Requerido: ARILDO LOPES MARTINS

O Doutor JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito desta Comarca de Pium, Estado do Tocantins, na forma da lei etc...

**FAZ SABER** a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem: A citação do Ausente ARILDO LOPES MARTINS, atualmente em lugar incerto e não sabido, interessados e herdeiros incertos ou desconhecidos para responderem ao feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Publique-se na forma do artigo 257, CPC/2015. Para que ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Pium-TO, aos 27 de setembro de 2017 \_\_\_\_\_ LUZIENE MONTEIRO VALADARES AZEVEDO, Técnica Judicial o digitei e assino e reconheço a assinatura do MM. Juiz de Direito automática como Verdadeira. JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA - Juiz de Direito

**PORTO NACIONAL**  
**2ª Vara Criminal**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

**AUTOS Nº 0003183-41.2017.827.2722**

Ação: Execução Penal

Reeducando(a): **THIAGO RODRIGUES PEREIRA NETO**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o(a) reeducando(a), que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Execução Penal nº. **0003183-41.2017.827.2722**, em que figura como reeducando(a) **THIAGO RODRIGUES PEREIRA NETO**, brasileiro(a), solteiro, nascido aos 05/02/1988, filho(a) de Feliciano Rodrigues Pereira e Maria Helena Ferreira de Menezes, atualmente em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente, **INTIME-O(A)**, por meio deste a comparecer em audiência de justificação designada para o **dia 23 de outubro de 2017, às 14:30 horas**, a realizar-se neste Fórum de Porto Nacional/TO. Porto Nacional, 27 de setembro de 2017. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

**AUTOS Nº 0006759-31.2016.827.2737**

Ação: Execução Penal

Reeducando(a): **THIAGO RODRIGUES PEREIRA NETO**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o(a) reeducando(a), que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Execução Penal nº. **0006759-31.2016.827.2737**, em que figura como reeducando(a) **THIAGO RODRIGUES PEREIRA NETO**, brasileiro(a), solteiro, nascido aos 05/02/1988, filho(a) de Feliciano Rodrigues Pereira e Maria Helena Ferreira de Menezes, atualmente em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente, **INTIME-O(A)**, por meio deste a comparecer em audiência de justificação designada para o **dia 23 de outubro de 2017, às 14:30 horas**, a realizar-se neste Fórum de Porto Nacional/TO. Porto Nacional, 27 de setembro de 2017. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

#### **AUTOS Nº 5000377-69.2013.827.2727**

Ação: Execução Penal

Reeducando(a): **SOLISMAR PEREIRA DE SOUZA**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o(a) reeducando(a), que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Execução Penal nº. **5000377-69.2013.827.2727**, em que figura como reeducando(a) **SOLISMAR PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro(a), união estável, serviços gerais, nascido aos 13/07/1977, filho(a) de Domingos Pereira dos Santos e Maria Rodrigues de Souza, atualmente em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente, **INTIME-O(A)**, por meio deste a comparecer em audiência de justificação designada para o **dia 23 de outubro de 2017, às 14:30 horas**, a realizar-se neste Fórum de Porto Nacional/TO. Porto Nacional, 27 de setembro de 2017. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

## **TAGUATINGA**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

#### **AUTOS N.º: 5000021-90.2003.827.2738 - AÇÃO: DE EXECUÇÃO FISCAL**

Exequente: União – Fazenda Nacional

Procurador: Dr. Humberto Aires Loureiro

Executado: Auto Posto Serra Geral Ltda - ME

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA SENTENÇA (EVENTO 85). "Intime-se o Executado AUTOS POSTO SERRA GERAL LTDA – ME, da sentença a seguir transcrita: "Cuida-se de Execução Fiscal em que a parte Exequente pede a extinção do feito em virtude do pagamento do débito (evento 83). Decido. O pagamento ou cumprimento específico da obrigação tributária implica na extinção da obrigação tributária (CTN, 156, I). Isto posto DECLARO EXTINTO o processo (CPC, 924, II). Providencie o exequente a retirada do nome dos executados dos cadastros de negativação creditícia (SERASA, SPC, CADIN etc.) em relação a este processo. Honorários pagos; custas pela parte Executada. Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. P. R. I. Taguatinga-TO, 5 de março de 2017."

## **TOCANTINÓPOLIS**

### **Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível**

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO 2ª PUBLICAÇÃO**

**Autos: 0000201-68.2015.827.2740**

Chave: 124250191915

Ação – TUTELA E CURATELA – REMOÇÃO E DISPENSA

Requerente – BENILDA RAMOS DA SILVA

Requerido – JANES DA SILVA RAMOS E DEUJACY MARIA RAMOS DA SILVA

FINALIDADE – LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem, ou dele tiverem conhecimento que foi decretada por sentença a SUBSTITUIÇÃO DA CURATELA de DEUJACY MARIA RAMOS DA SILVA, brasileira, solteira, incapaz, nascida em 10/03/1964, portadora do RG n. 386.490 SSP/TO, inscrito no CPF n. 70112326137, residente e domiciliada na Rua Paraná, n. 1311, Alto da Boa Vista II, Tocantinópolis/TO, e nomeando a requerente BENILDA RAMOS DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº. 84.829 SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 005.129.251-35, residente e domiciliada na Rua Paraná, n. 1311, Alto da Boa Vista II, Tocantinópolis/TO, sua Curadora. Tudo conforme a sentença cuja parte dispositiva segue transcrita: "Diante do exposto, e em consonância com o parecer ministerial, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do art. 487, inc. I, do CPC e DECRETO A SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA da interditada DEUJACY MARIA DA SILVA. Nomeio como nova curadora da interditada BENILDA RAMOS DA SILVA, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes a interditada, sem autorização judicial. Expeça-se TERMO DE CURATELA DEFINITIVA,

sendo que no referido termo, deverá constar as advertências nos termos da legislação vigente. Publique-se os editais e providencie-se o necessário com as cautelas que o caso requer. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil, oficiando a Serventia Extrajudicial desta cidade. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Sem custas e sem honorários. Intimem-se. Cumpra-se. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa com as cautelas inerentes ao caso. Tocantinópolis/TO, 23 de agosto 2017. HELDER CARVALHO LISBOA Juiz de Direito." Tocantinópolis, 13 de setembro de 2017 HELDER CARVALHO LISBOA Juiz de Direito

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO 2ª PUBLICAÇÃO**

**Autos: 0002392-23.2014.827.2740**

Chave: 283656713114

Ação – INTERDIÇÃO

Requerente – EDIVALDO DE CALDAS RIBEIRO

Requerido – PROCESSO SEM PARTE RÉ

FINALIDADE – LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem, ou dele tiverem conhecimento que foi decretada por sentença a INTERDIÇÃO de JOSÉ LOPES RIBEIRO, brasileiro, casado, aposentado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1022656, SSP/GO, inscrito no CPF nº 19934238187, residente e domiciliado no Povoado Cacau, s/n, Zona Rural, Tocantinópolis-TO, e nomeado EDVALDO DE CALDAS RIBEIRO, brasileiro, solteiro, frentista, portador da Carteira de Identidade RG nº 780095, SSP/TO, inscrito no CPF nº 02669459102, residente e domiciliado na Rua 02, nº 42, Vila Padre Césare, Tocantinópolis-TO, seu Curador. Tudo conforme a sentença cuja parte dispositiva segue transcrita: “Diante do exposto, e em consonância com o parecer ministerial, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do art. 487, inc. I, do CPC e DECRETO A INTERDIÇÃO DE OSÉ LOPES RIBEIRO, declarando-o relativamente incapaz de exercer os atos da vida civil, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, razão pela qual o feito resta extinto com resolução de mérito (artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil). Com fundamento no artigo 1.775, § 1º, do Código Civil, nomeio curadora a requerente: EDVALDO DE CALDAS RIBEIRO - CPF: 026.694.591-02, para exercer a função de curador para todos os atos da vida civil, segundo o estado e o desenvolvimento mental do interdito, podendo 'administrar todos os bens móveis e imóveis pertencentes ao interdito, inclusive movimentações de eventuais contas bancárias por ele tituladas, condicionando-se, contudo, a alienação de qualquer de seus bens à prévia justificação e autorização judicial. Cientifique-se o curador de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome do interditando se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio. Em atenção ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil: (a) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca de Carolina/MA; (b) publique-se no diário da justiça eletrônico por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias; (c) com a confirmação da movimentação desta sentença, fica ela automaticamente publicada na rede mundial de computadores; (d) oficie-se ao Cartório Eleitoral da Zona Eleitoral desta Comarca, comunicando-se a perda da capacidade civil do interditado, para cancelamento de seu cadastro de eleitor (caso possua). Após, expeça-se o respectivo TERMO DE CURATELA DEFINITIVA. Concedo as partes os benefícios da assistência judiciária gratuita, ressalvada a possibilidade de revogação, nos termos da Lei nº 1.060/50. Sem custas e sem honorários. Sentença proferida em audiência. Cientes os presentes. As partes dispensam o prazo recursal. Após o cumprimento das diligências acima, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. Cumpra-se”. Tocantinópolis - TO, 21 de março de 2017. HELDER CARVALHO LISBOA Juiz de Direito."Tocantinópolis, 12 de setembro de 2017 HELDER CARVALHO LISBOA

*Juiz de Direito*

## **WANDERLÂNDIA**

### **1ª Escrivania Criminal**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, Autos de **Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) Nº 0000820-29.2014.827.2741**, tendo como vítima: **ANTONIA PEREIRA DA ROCHA**, brasileira, casada, lavradora, nascida aos 19/09/1968, natural de Tocantinópolis-TO, filha de Benedito da Rocha e Santana Pereira de Sousa, residente em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fique **INTIMADA** do inteiro teor da sentença no evento 8 a seguir transcrito: **DIANTE DO EXPOSTO, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, nos termos art. 267, inc. VI, do Código de Processo Civil c/c 13 da Lei 11.340/06. Por consequência revogo as medidas protetivas concedidas nos autos. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, ao 15 (quinze) dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (15/09/2017), lavrei o presente termo.

**Ana aparecida Pedra Dantas**  
Escrivã Judicial Respondendo

# PUBLICAÇÕES PARTICULARES

## ARAGUAÍNA

### 2ª Vara Cível

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DE BEM PENHORADO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

GRATUIDADE DA JUSTIÇA [ ] sim [x] não

Processo n.:0009258-52.2014.827.2706

Chave n.:191106552714

Requerente(s): GUILHERME DE SOUSA CARVALHO, WESLEY AMARAL PIMENTA e JOSE RONIVON DA SILVA

Requerido(s): ITALUPE COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA -EPP

O Juízo da 2ª Vara Cível de Araguaína, Estado do Tocantins, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Intimação, com prazo de 20 (vinte) dias, virem e dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo, o feito em epígrafe, envolvendo as partes acima nominadas e que por este meio promove a INTIMAÇÃO do eventual CÔNJUGE e/ou COMPANHEIRO(A), DESCENDENTES E ASCENDENTES da parte executada, bem como os CREDORES CONCORRENTES que hajam penhorado o mesmo bem, assim como o COPROPRIETÁRIO DE BEM INDIVISÍVEL, o TITULAR DE USUFRUTO, USO, HABITAÇÃO, ENFITEUSE, DIREITO DE SUPERFÍCIE, CONCESSÃO DE USO ESPECIAL PARA FINS DE MORADIA ou CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, o PROPRIETÁRIO DO TERRENO SUBMETIDO AO REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE, o CREDOR PIGNORATÍCIO, HIPOTECÁRIO, ANTICRÉTICO, FIDUCIÁRIO ou com PENHORA ANTERIORMENTE AVERBADA, o PROMITENTE COMPRADOR, o PROMITENTE VENDEDOR, a UNIÃO, o ESTADO e os MUNICÍPIOS, para manifestarem interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em ADJUDICAR o bem penhorado: "LOTE Nº 19, da Quadra nº 09, Situado na Avenida Presidente Castelo Branco, integrante do Loteamento Manoel Gomes da Cunha, Araguaína/TO, com área de 1.960,00m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, sendo pela Avenida Presidente Castelo Branco 49,00 metros de frente; pela linha de fundo 49,00 metros, confrontando com os lotes nº 18 e 14; pela lateral direita 40,00 metros, confrontando com lote nº 24 e pela lateral esquerda 40,00 metros, confrontando com a Rua Deputado Adevaldo Moraes, Matrícula 21.869, Cartório de Registro de Imóveis de Araguaína". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no Diário da Justiça e em jornal de ampla circulação, além de ser afixado no placar do Fórum local.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois e dezessete (24/08/2017). Eu, JÔSILÉYA BARBOSA SALES, Técnica Judiciária, que digitei e conferi.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE, NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006

**LILIAN BESSA OLINTO**

Juízo da 2ª Vara Cível de Araguaína

## SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

### PRESIDÊNCIA

#### Decisão

PROCESSO : 17.0.000028582-0

INTERESSADA: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE - ESMAT

ASSUNTO : CURSO - LÓGICA, ALTERNATIVAS NÃO CLÁSSICAS E AMPLIADAS

**DECISÃO nº 3849, de 28 de setembro de 2017**

Trata-se de encaminhamento de Projeto Básico, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, com vistas à contratação de instrutor para ministrar o curso **Lógica, Alternativas Não Clássicas e Ampliadas** para magistrados, servidores do Poder Judiciário Tocantinense e de órgãos parceiros, alunos da Pós-Graduação em Teoria da Decisão Judicial – Turma II, no período de 2 a 4 de outubro 2017, com carga horária total de 20 (vinte) horas/aulas.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela Controladoria Interna e Asjudmdg (eventos 1686138 e 1690776), e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 1682100), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, conforme evento 1690811, para a contratação do instrutor **Elve Miguel Cenci**, com vistas à realização do curso em referência, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme proposta sob o evento 1679960, oportunidade em que **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho, a qual substituirá o instrumento contratual, a teor do que dispõe o art. 62 da Lei 8.666/93.

**Publique-se.**

Após, encaminhem-se os autos à:

1. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva;
2. **CCOMPRAS** para envio da Nota de Empenho ao Instrutor; e
3. **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
Presidente

**Portarias****PORTARIA Nº 5324, de 28 de setembro de 2017**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 4.933, de 12 de 12 de setembro de 2017, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 4.116, de 12 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas e o contido no processo SEI nº 17.0.000027921-8,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica retificado Anexo Único da Portaria nº 4.933, de 12 de setembro de 2017, no tocante ao desenvolvimento funcional do servidor Durvânio Divino da Silva, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de setembro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
Presidente

**ANEXO ÚNICO**

(Portaria nº 5.324, de 28 de setembro de 2017)

<b>Nome: Durvânio Divino da Silva</b>			
<b>Cargo: Porteiro dos Auditórios</b>			
<b>Matrícula: 227060</b>			
<b>Onde se lê</b>		<b>Leia-se:</b>	
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
DURVÂNIO DIVINO DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO DE 1ª INSTÂNCIA	DURVÂNIO DIVINO DA SILVA	PORTEIRO DOS AUDITÓRIOS

**PORTARIA Nº 5293, de 27 de setembro de 2017**

Altera o art. 2º, I, da Portaria nº 4162, de 25 de novembro de 2014, que Institui o Grupo Gestor das Tabelas Processuais Unificadas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de inclusão de membros para contribuir com os trabalhos do Grupo Gestor das Tabelas Processuais Unificadas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** contido no processo SEI nº 13.0.000185932-8,

**RESOLVE:**

Art. 1º O inciso I do art. 2º da Portaria nº 4165, de 25 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º .....

I – 3 (três) magistrados de primeiro grau, sendo um deles o Presidente;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 5298, de 27 de setembro de 2017**

Altera o art. 1º, I, da Portaria nº 4349, de 9 de dezembro de 2014, que constitui o Grupo Gestor das Tabelas Processuais Unificadas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de inclusão de membros para contribuir com os trabalhos do Grupo Gestor das Tabelas Processuais Unificadas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de convalidar os atos praticados pelo Grupo aqui referido desde 9 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** contido no processo SEI nº 13.0.000185932-8,

**RESOLVE:**

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Portaria nº 4349, de 9 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º.....

I – Rodrigo da Silva Perez Araújo, Presidente, Adriano Gomes de Melo Oliveira e Esmar Custódio Vêncio Filho;

.....” (NR)

Art. 2º Ficam prorrogados os efeitos da Portaria nº 4349, de 9 de dezembro de 2014, até 20 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 5305, de 27 de setembro de 2017**

Altera o art. 1º da Portaria nº 455, de 9 de maio de 2013, que Institui a Comissão Auxiliar do e-Proc/TJTO para assessoramento das políticas de gestão, evolução e customização do sistema eletrônico de processos judiciais.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de inclusão de membros para contribuir com os trabalhos da Comissão Auxiliar do e-Proc/TJTO;

**CONSIDERANDO** contido no processo SEI nº 13.0.000080171-7,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 455, de 9 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º.....

I – Rodrigo da Silva Perez Araújo, Juiz Substituto, Presidente;

II – Roniclay Alves de Moraes, Juiz de Direito;

III – Rafael Gonçalves de Paula, Juiz de Direito;

IV – Adriano Gomes de Melo Oliveira, Juiz de Direito;

V – Esmar Custódio Vêncio Filho, Juiz de Direito;

IV – Francisco de Assis Sobrinho, Diretor Judiciário, Secretário;

V – Marco Aurélio Giralde, Diretor de Tecnologia da Informação;

VI – Pâmela da Rocha Pires, Assessora Jurídica de 1ª Instância;

VII – Ângelo Stacciarini, Analista Judiciário de 2ª Instância.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de setembro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
Presidente

**DIRETORIA GERAL**  
**Portarias**

**PORTARIA Nº 5278/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 26 de setembro de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 22837/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à Magistrada **Umbelina Lopes Pereira Rodrigues, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 152656**, o valor de R\$ 1.313,49, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 281,74, por seu deslocamento de Araguaína/TO para Comarca de Palmas/TO, no período de 27 a 30/09/2017, com a finalidade de realizar a gravação da abertura do Curso de Conciliação e participar do curso de Formação em Políticas Públicas em Conciliação e Mediação para Magistrados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
Diretor Geral



**PORTARIA Nº 5274/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 26 de setembro de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 22836/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidora **Valquiria Lopes Brito, Técnico Judiciário de 1ª Instância, Matrícula 216851**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Colinas/TO para Palmas/TO, no período de 25 a 27/09/2017, com a finalidade de participar do curso Retenção de Tributos sobre Precatórios, RPV e Alvará Eletrônico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 5273/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 26 de setembro de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 22835/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Juliano Ferreira dos Santos, Servidor Cedido, Matrícula 353279**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional/TO para Palmas/TO, no dia 25/09/2017, com a finalidade de troca de dois nobreaks com defeito, do gabinete da 1ª Vara Criminal e cartório da 1ª Vara Cível, por ordem do Juiz de Direito e Diretor do Foro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 5272/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 26 de setembro de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 22834/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Vanessa Nohatto, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 353308**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Alvorada/TO para Palmas/TO, no período de 3 a 06/09/2017, com a finalidade de participar do Curso de Direito Agrário Contemporâneo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 5266/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de setembro de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 22788/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Vandré Marques e Silva, Juiz - Juiz de Direito Substituto, Matrícula 352453**, o valor de R\$ 1.313,49, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 78,86, por seu deslocamento de Ananás/TO para Wanderlândia/TO no período de 02/10/2017 a 05/10/2017, com a finalidade de realizar audiências como substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 5265/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de setembro de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 22817/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Taisa Brasil Nunes, Conciliador dos Juizados Especiais, Matrícula 354364**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Pedro Afonso/TO para Colinas do Tocantins/TO, no período de 26 a 27/09/2017, com a finalidade de palestra sobre Constelação Familiar, conforme SEI 17.0.000028900-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 5264/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de setembro de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 22818/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Willy Teixeira Matos, Conciliador dos Juizados Especiais, Matrícula 353438**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Miranorte/TO para Colinas do Tocantins/TO, no período de 25 a 27/09/2017, com a finalidade de palestra sobre Constelação Familiar, conforme SEI 17.0.000028900-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 5263/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de setembro de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 22819/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Amélia da Silva Jardim, Técnico Judiciário de 1ª Instância, Matrícula 148838**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Figueiropolis/TO para Palmas/TO, no período de 26 a 28/09/2017, com a finalidade de participar do curso Retenção de Tributos sobre Precatórios, RPV e Alvará Eletrônico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 5262/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de setembro de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 22820/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Edgar Henrique Hein Trapp, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Guaraí/TO para Fortaleza de Taboão/TO, no dia

27/09/2017, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000201-28.2015.827.2721, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 5261/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de setembro de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 22821/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Elizabete Ferreira Silva, Escrivão Judicial, Matrícula 234555**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Paraíso/TO para Palmas/TO, no período de 26 a 27/09/2017, com a finalidade de participar do curso Retenção de Tributos sobre Precatórios, RPV e Alvará Eletrônico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 5258/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de setembro de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 22827/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Edileusa Lopes Costa Nunes, Escrivão Judicial, Matrícula 9170**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Xambioá/TO para Palmas/TO, no período de 28 a 30/09/2017, com a finalidade de participar do curso Retenção de Tributos sobre Precatórios, RPV e Alvará Eletrônico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 5257/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de setembro de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 22828/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **William Trigilio da Silva, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 352256**, o valor de R\$ 1.313,49, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 223,56, por seu deslocamento de Araguacema/TO para Comarca de Palmas/TO, no período de 27 a 30/09/2017, com a finalidade de participar do segundo módulo do Curso de Formação em Políticas, Conciliação e Mediação para Magistrados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 5255/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de setembro de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 22829/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Rosanne Pereira de Souza, Escrivão do Crime e Contador, Matrícula 33372**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Aurora/TO para Palmas/TO, no período de 28 a 30/09/2017, com a finalidade de participar do curso Retenção de Tributos sobre Precatórios, RPV e Alvará Eletrônico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 5254/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de setembro de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 22830/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Frederico Gomes Queiroz, Secretário do Juízo, Matrícula 352988**, o valor de R\$ 325,28, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguacema/TO para Palmas/TO, no período de 24 a 25/09/2017, com a finalidade de levar equipamentos para conserto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 5253/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de setembro de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 22831/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Mathaus Alves Carvalho, Servidor Cedido, Matrícula 354068**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaína/TO para Colinas do Tocantins/TO, no dia 26/09/2017, com a finalidade de participar da palestra sobre Constelação Familiar, conforme SEI 17.0.000028900-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 5251/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de setembro de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 22832/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Aurora Neta Barbosa Franco, Porteiro de Auditório, Matrícula 233852**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Cristalândia/TO para Palmas/TO, no período de 28 a 30/09/2017, com a finalidade de participar do curso Retenção de Tributos sobre Precatórios, RPV e Alvará Eletrônico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 5247/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de setembro de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 22705/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Onildo Pereira da Silva, Escrivão Judicial, Matrícula 49154**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Natividade/TO para Palmas/TO, no período de 26 a 28/09/2017, com a finalidade de participar do curso Retenção de Tributos sobre Precatórios, RPV e Alvará Eletrônico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 5246/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de setembro de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 22673/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Edileusa Lopes Costa Nunes, Escrivão Judicial, Matrícula 9170**, o valor de R\$ 668,07, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Xambioá/TO para Palmas/TO, no período de 18 a 21/09/2017, com a finalidade de participar do curso Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 5241/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de setembro de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 22706/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Mara Jaine Cabral de Moraes Costa, Escrivão Judicial, Matrícula 88925**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Colméia/TO para Palmas/TO, no período de 28 a 30/09/2017, com a finalidade de participar do curso Retenção de Tributos sobre Precatórios, RPV e Alvará Eletrônico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 5240/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de setembro de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 22722/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Flávio Moreira de Araújo, Técnico Judiciário de 1ª Instância, Matrícula 145945**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Filadélfia/TO para Palmas/TO, no período de 26 a 28/09/2017, com a finalidade de participar do curso Retenção de Tributos sobre Precatórios, RPV e Alvará Eletrônico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 5239/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de setembro de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 22730/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Cleide Dias dos Santos Freitas, Escrivão Judicial, Matrícula 85346**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Taguatinga/TO para Palmas/TO, no período de 27 a 29/09/2017, com a finalidade de participar do curso Retenção de Tributos sobre Precatórios, RPV e Alvará Eletrônico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 5236/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de setembro de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 22790/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Júlio Cezar Lima de Alencar, Motorista, Matrícula 168634**, o valor de R\$ 253,22, relativo ao pagamento de 1,00 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, pela **prorrogação** da viagem de Palmas/TO para Wanderlândia/TO no período de 22 a 23/09/2017, com a finalidade de conclusão do serviço de manutenção predial na referida comarca, conforme Portaria 5038/2017, da viagem 22624.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 5235/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de setembro de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 22791/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Júlio Cezar Lima de Alencar, Motorista, Matrícula 168634**, o valor de R\$ 866,74, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarcas de Gurupi, Figueiropolis e Formoso/TO, no período de 25 a 29/09/2017, com a finalidade de conduzir equipe de manutenção.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 5232/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de setembro de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 22792/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natario, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 9072**, o valor de R\$ 1.680,98, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 176,09, por seu deslocamento de Gurupi/TO para Comarca de Palmas/TO, no período de 26 a 30/09/2017, com a finalidade de participar das aulas do Curso de Mestrado Profissional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 5231/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de setembro de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 22793/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natario, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 9072**, o valor de R\$ 1.680,98, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 218,20, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 176,09, por seu deslocamento de Gurupi/TO para Comarca de Palmas/TO, no período de 19 a 23/09/2017, com a finalidade de participar das aulas do Curso de Mestrado Profissional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 5230/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de setembro de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 22796/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Sullevam Mendonça Batista, Conciliador dos Juizados Especiais, Matrícula 353456**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi/TO para Colinas do Tocantins/TO, no período de 25 a 27/09/2017, com a finalidade de Palestra sobre Constelação Familiar, conforme SEI 17.0.000028900-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 5229/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de setembro de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 22800/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Lorena da Cruz Neves Pimenta Gutierrez, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 252553**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Colinas do Tocantins/TO, no período de 25 a 27/09/2017, com a finalidade de Palestra sobre Constelação Familiar, conforme SEI 17.0.000028900-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 5228/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de setembro de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 22803/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Luciana Coelho de Almeida, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 353412**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaína/TO para Colinas do Tocantins/TO, no dia 26/09/2017, com a finalidade de Palestra sobre Constelação Familiar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 5227/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de setembro de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 22806/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Arion do Nascimento Lopes, Escrivão Judicial, Matrícula 96535**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Pium para Palmas, no período de 27 a 29/09/2017, com a finalidade de participar do curso Retenção de Tributos sobre Precatórios, RPV e Alvará Eletrônico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 5226/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de setembro de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 22807/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Beatriz Alves da Luz, Conciliador, Matrícula 353418**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaína/TO para Colinas do Tocantins/TO, no dia 26/09/2017, com a finalidade de Palestra sobre Constelação Familiar, conforme SEI 17.0.000028900-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 5225/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de setembro de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 22809/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Marlene Custódio Vencio Melgaço, Escrivão Judicial, Matrícula 27560**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaína/TO para Colinas do Tocantins/TO, no dia 26/09/2017, com a finalidade de palestra sobre Constelação Familiar, conforme SEI 17.0.000028900-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 5224/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de setembro de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 22810/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Silmar de Paula, Escrivão Judicial, Matrícula 265932**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Figueiropolis/TO para Palmas/TO, no período de 24 a 26/09/2017, com a finalidade de participar do curso Retenção de Tributos sobre Precatórios, RPV e Alvará Eletrônico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**



**PORTARIA Nº 5223/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de setembro de 2017**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 22811/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Bryan Oscar Oliveira Zaratín, Conciliador dos Juizados Especiais, Matrícula 162064**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Miracema/TO para Colinas do Tocantins/TO, no período de 25 a 27/09/2017, com a finalidade de palestra sobre Constelação Familiar, conforme SEI 17.0.000028900-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 5221/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de setembro de 2017**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 22816/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Neide Maria dos Santos, Escrivão Judicial, Matrícula 99330**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Augustinópolis/TO para Palmas/TO, no período de 28 a 30/09/2017, com a finalidade de participar do curso Retenção de Tributos sobre Precatórios, RPV e Alvará Eletrônico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 5243/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG/COJURDG, de 25 de setembro de 2017**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando a solicitação feita pela Diretoria de Gestão de Pessoas no SEI nº 16.0.000001275-4, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Leonardo Andrade Leal**, matrícula 259238, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **Leila Maia Bezerra**, matrícula 173939, nos dias **21/9, 22/9 e 25/9/2017**, na função de Chefe de Divisão, em razão do usufruto de folga relativa à compensação de dias trabalhados perante a justiça eleitoral. Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

## **DIRETORIA FINANCEIRA**

### **Edital de Intimação com prazo de 15 dias**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS**

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 13, de 2016.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico **www.tjto.jus.br/custasfinais** devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: [gdpf@tjto.jus.br](mailto:gdpf@tjto.jus.br)

ANTONIO EVANDRO DE ARAÚJO JUNIOR	772.637.403-97	0005374-15.2014.827.2706	R\$ 908,96
AUGUSTO VITÓRIO SENE SANTIAGO	005.551.401-48	0001629-45.2015.827.2721	R\$ 54,168,00
AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A	07.707.650/0001-10	0000188-40.2017.827.2727	R\$ 28,50
BRAUN E SILVA LTDA - ME	08.317.831/0001-01	5000071-31.2012.827.2729	R\$ 243,17
CLAUDIA SARAIVA XIMENES	829.383.771-34	0003849-55.2016.827.2729	R\$ 119,50
CLEITHON CARLOS TAVARES DOS SANTOS	433.898.301-97	0017174-34.2015.827.2729	R\$ 49,50
CREUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	299.606.574-34	0021093-31.2015.827.2729	R\$ 117,50
DIVINO FLORINDO DA SILVA	414.321.421-00	0003916-05.2015.827.2713	R\$ 161,61
ELIENNE ALVES DE JESUS	575.572.331-15	0034428-54.2014.827.2729	R\$ 145,50
ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	25.086.034/0022-04	5005801-28.2009.827.2729	R\$ 261,00
F M PINTO DE MACEDO - ME	23.538.671/0001-06	5015791-04.2013.827.2729	R\$ 138,50
FABRIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	014.785.611-65	0019317-30.2014.827.2729	R\$ 55,00
FRANCISCO BENTO DE MORAIS	047.136.991-87	5000159-03.2006.827.2722	R\$ 239,68
GUILHERME BENITES BELOTO	324.864.758-26	0020501-84.2015.827.2729	R\$ 62,80
GUMERCINDO ROCHA FILHO	042.943.651-37	0000282-89.2015.827.2716	R\$ 128,30
HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES	127.111.105-59	5032963-90.2012.827.2729	R\$ 141,00
IRANI FRANCISCO DA SILVA	170.235.486-53	5007267-18.2013.827.2729	R\$ 157,81
IVETE STEFANELLI LARA	217.816.678-45	5000867-36.2013.827.2713	R\$ 1320,75
JARDINS DO LAGO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO	10.625.553/0001-93	0008835-86.2015.827.2729	R\$ 19,77
KAIQUE MIRANDA COSTA LOBO	012.907.341-51	0038368-90.2015.827.2729	R\$ 125,50
LAURA CARDOSO DE MENESES	129.075.531-00	5002506-52.2009.827.2706	R\$ 85,00
M ESTIVAL E CIA LTDA	09.309.596/0001-80	0005353-67.2014.827.2729	R\$ 162,08
MAPFRE SEGUROS GERAIS	61.074.175/0001-38	5039379-40.2013.827.2729	R\$ 14.412,92
NUBIA DE OLIVEIRA PRADO	497.683.601-00	5008735-85.2011.827.2729	R\$ 174,00
PEDRO ALVES DE MORAES	211.077.341-34	0018237-66.2015.827.2706	R\$ 123,50
RESICOR COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS LTDA	11.429.803/0001-82	5004685-55.2012.827.2737	R\$ 47,00
RODRIGO JOSÉ DAS NEVES SANTIAGO	762.048.041-20	0001629-45.2015.827.2721	R\$ 54.168,00
SANDOVAL SANTOS QUEIROS	536.922.331-91	5002561-65.2008.827.2729	R\$ 751,51
SIMONE DE SOUZA MOTA CARDOSO	784.217.301-00	0002113-75.2016.827.2737	R\$ 137,50
SONIA DA SILVA SANTOS	392.022.082-04	5000841-64.2010.827.2706	R\$ 815,00
SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS	33.041.062/0001-09	5000602-60.2010.827.2706	R\$ 268,50
TEREZINHA AGUIAR ALMEIDA	153.378.041-20	5000196-12.2010.827.2715	R\$ 71,80
UNICARD - BANCO MULTIOPLO S/A	61.071.387/0001-61	5000062-94.1997.827.2729	R\$ 100,50
UNIVERSO ÍNTIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA	03.200.503/0001-07	5001060-13.2007.827.2729	R\$ 42,80
VINICIUS SANTOS LACERDA	046.548.091-80	0000458-16.2016.827.2722	R\$ 358,00
W. W. SOUZA	03.246.988/0001-61	5000136-66.2007.827.2740	R\$ 885,42

**Maristela Alves Rezende**  
Diretora Financeira

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 13, de 2016.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico [www.tjto.jus.br/custasfinais](http://www.tjto.jus.br/custasfinais) devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: [gdpf@tjto.jus.br](mailto:gdpf@tjto.jus.br)

ALISNEY MATOS AZEVEDO	709.240.581-53	5000882-48.2013.827.2731	R\$ 56,50
AMERICEL S/A CLARO	01.685.903/0013-50	5000385-79.2009.827.2729	R\$ 38,50
ANA CAROLINA BONIFÁCIO DA SILVA	261.181.978-57	5002561-65.2008.827.2729	R\$ 751,51
ANA CLAUDIA FONSECA - ME	07.043.269/0001-02	5005494-56.2013.827.2722	R\$ 103,00
AVAILDO MARTINS SALES	786.604.401-53	5011611-42.2013.827.2729	R\$ 134,50
AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	07.707.650/0001-10	0037279-95.2016.827.2729	R\$ 31,50
BANCO PAN S/A	59.285.411/0001-13	5031084-14.2013.827.2729	R\$ 57,50

BANCO RCI BRASIL S/A	62.307.848/0001-15	0010747-50.2017.827.2729	R\$ 25,50
BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	01.149.953/0001-89	5004397-05.2010.827.2729	R\$ 45,00
BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	01.149.953/0001-89	0002336-91.2017.827.2737	R\$ 30,50
CEACOP ?CENTRO ESPECIALIZADO EM ANESTESIOLOGIA CIRURGIA ORTOPEDICA DE PALMAS - LTDA	10.679.610/0001-17	0035147-65.2016.827.2729	R\$ 60,50
CELICO ANDRADE DE SOUZA	633.912.441-00	0030128-78.2016.827.2729	R\$ 99,50
CESAR AUGUSTO RODRIGUES MAGGIO	444.266.660-15	0003072-70.2016.827.2729	R\$ 121,20
CICERO MEDEIROS SIMÃO.	13.768.583/0001-47	0014603-56.2016.827.2729	R\$ 114,50
CRIATIVA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADOS LTDA	05.483.150/0001-17	5001404-73.2011.827.2722	R\$ 26,65
DANIELE DIAS DANAGA	276.215.218-64	5002561-65.2008.827.2729	R\$ 751,51
DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA TATAO DE CALCADOS LTDA	37.246.659/0001-32	5000442-20.2002.827.2737	R\$ 294,50
EDGAR MARTINS DE SANTIAGO	591.520.282-91	5000115-15.2010.827.2731	R\$ 1.097,72
EDILENE PAZ DE ARAUJO	364.536.091-34	0026790-96.2016.827.2729	R\$ 126,29
EDIVALDO HENRIQUE DA SILVA	227.473.381-34	5002561-65.2008.827.2729	R\$ 751,51
ELTON RESPLANDES NEVES	030.327.611-82	0001453-65.2017.827.2731	R\$ 127,50
ENOQUE DE SOUSA DAMACENO	177.747.483-34	0010111-55.2015.827.2729	R\$ 90,00
EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA	003.088.111-00	5000509-22.2010.827.2731	R\$ 30,50
EUSTAQUIO BASTOS	087.543.491-68	0023264-58.2015.827.2729	R\$ 124,00
ÊXITO FACTORING PARAÍSO FOMENTO MERCANTIL LTDA	09.339.810/0001-41	5002194-93.2012.827.2731	R\$ 31,50
EXPRESSO LEAO DO NORTE LTDA	12.478.464/0001-97	0000745-89.2015.827.2729	R\$ 145,00
FABIO MENEZES DE SÁ	060.431.781-68	0002910-35.2017.827.2731	R\$ 22,00
FABRÍCIO TONELINE MENDES	690.405.911-72	5001135-42.2013.827.2729	R\$ 38,00
GERMAR DE HOLANDA SILVA	861.006.616-91	0003513-02.2016.827.2713	R\$ 527,49
HELDER LUIZ DA SILVA	018.149.891-02	0026284-91.2014.827.2729	R\$ 168,82
HERMES FERNANDES DA LUZ	109.195.971-49	0009987-38.2016.827.2729	R\$ 221,04
I A TOMÉ - ME	00.570.462/0001-44	5000289-83.2007.827.2713	R\$ 641,99
IGREJA EM PALMAS	01.995.001/0001-86	0031650-43.2016.827.2729	R\$ 104,50
ISMENIA ALVES TOME	517.807.551-04	5000289-83.2007.827.2713	R\$ 641,99
IVANIR FRANCISCO DE BRITO	761.935.001-20	0001384-74.2015.827.2740	R\$ 140,00
JANDIRA GOMES DA SILVA	093.673.651-87	5001570-60.2011.827.2737	R\$ 28.551,37
JÃO PAULO RIBEIRO FILHO	224.998.731-91	5000297-48.2011.827.2704	R\$ 123,00
JOÃO SABINO DIAS	310.895.851-87	5000209-25.2008.827.2733	R\$ 114,50
JOSE HAROLDO BRASIL DE CARVALHO JUNIOR	603.212.881-49	5000922-07.2011.827.2729	R\$ 450,43
JOSÉ ORLANDO VITÓRIA DE ANDRADE	663.197.651-00	0041846-72.2016.827.2729	R\$ 120,00
JOSEMAR BARREIRA BEZERRA	295.092.701-72	5002561-65.2008.827.2729	R\$ 751,51
JUNIOR MORAIS PINHEIRO	387.038.151-53	5004653-79.2009.827.2729	R\$ 89,00
LINDALVA SILVA DO CARMO	225.310.501-59	5025464-21.2013.827.2729	R\$ 143,50
LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA	42.103.531/0001-50	5000087-45.1998.827.2706	R\$ 2.420,97
M.T.C SECOS E MOLHADOS LTDA	09.399.274/0001-70	0000621-72.2016.827.2729	R\$ 31,00
MARELE EMPREENDIMENTOS LTDA	08.624.114/0001-14	0007374-21.2016.827.2737	R\$ 85,00
MARIA DE JESUS LIRA MOTA	858.812.601-04	5041651-07.2013.827.2729	R\$ 150,50
MARIA OLINTA TOSTES DE SOUSA	049.228.618-31	0005755-11.2015.827.2731	R\$ 30,50
NESTOR CABRAL ICASSATTI JUNIOR	742.686.861-34	0010558-64.2015.827.2722	R\$ 442,50
NEURIVAN PEREIRA DE SOUZA	575.523.981-91	5014823-08.2012.827.2729	R\$ 133,00
OLGAMIR RIBEIRO PEDREIRA	07.733.689/0001-02	5003697-97.2013.827.2737	R\$ 131,00
PAPA TUTT PASTELARIA LTDA	00.738.512/0001-50	5002543-10.2009.827.2729	R\$ 107,50
PAULO DONIZETI FERRACINI	043.327.118-31	5003747-44.2013.827.2731	R\$ 87,00
PEGASUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	08.783.558/0001-00	0008473-21.2014.827.2729	R\$ 45,50
SMANIOTTO e MENDES LTDA - ME	05.387.646/0001-97	0017000-59.2014.827.2729	R\$ 12,00
SOL AGRICOLA S/A	09.232.235/0002-64	0039403-85.2015.827.2729	R\$ 103,53
TARCISO NEVES PEREIRA JUNIOR	779.428.921-15	5013302-28.2012.827.2729	R\$ 160,02
TELL ON LINE EDIRE BRASIL LTDA	11.152.245/0001-50	5000309-10.2013.827.2731	R\$ 40,50
TIAGO JOSÉ DE MOURA SILVA	940.901.811-00	0003164-96.2016.827.2713	R\$ 161,50
VALDEMAR DE PAULO SOARES AZEVEDO	369.143.981-00	5010765-25.2013.827.2729	R\$ 121,50
WESLA DOURADO ARAUJO	671.502.412-04	5001041-16.2011.827.2713	R\$ 153,50
ZELMA MOREIRA DA PENHA	526.922.561-15	5003304-07.2010.827.2729	R\$ 167,05

**Maristela Alves Rezende**  
**Diretora Financeira**

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 13, de 2016.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico [www.tjto.jus.br/custasfinais](http://www.tjto.jus.br/custasfinais) devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: [gdpf@tjto.jus.br](mailto:gdpf@tjto.jus.br)

ADEMIR MENDES SILVA	586.709.801-00	0002148-35.2016.827.2737	R\$ 135,50
ADRIANA EVANGELISTA DE LIMA	947.255.861-53	5006810-07.2013.827.2722	R\$ 27,50
ANDRE LUIS GOMES	120.492.818-54	0001060-27.2014.827.2738	R\$ 33,50
ANDRESSON DE OLIVEIRA MACIEL	586.021.511-87	0023458-24.2016.827.2729	R\$ 106,50
ANICETO MARTINS CORDEIRO	088.674.291-91	5002561-65.2008.827.2729	R\$ 751,51
ANTONIA LUCIA MENDES DO CARMO	296.337.531-04	5002561-65.2008.827.2729	R\$ 751,51
ANTONIO DANTAS SARAIVA	534.663.491-68	5000898-91.2007.827.2737	R\$ 69,50
ANTONIO JOSE DELGADO	250.183.022-91	5012075-66.2013.827.2729	R\$ 147,50
ANTONIO LUIS ARAUJO REIS	218.941.321-49	0005479-70.2016.827.2722	R\$ 147,00
ARYWANE DE SOUZA RIBEIRO	627.862.108-87	5002561-65.2008.827.2729	R\$ 751,51
BANCO PAN S/A	59.285.411/0001-13	5004323-48.2010.827.2729	R\$ 131,00
BANCO PAN S/A	59.285.411/0001-13	0023952-54.2014.827.2729	R\$ 31,50
BANCO PAN S/A	59.285.411/0001-13	0020820-52.2015.827.2729	R\$ 187,99
BANCO PANAMERICANO S/A	59.285.411/0001-13	5016106-66.2012.827.2729	R\$ 81,00
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	323.817.431-20	5000361-22.2007.827.2729	R\$ 136,00
CASA DO MARMITEX LTDA - ME	11.667.616/0001-37	0035424-18.2015.827.2729	R\$ 133,50
CHURRASCARIA TREVO SUL LTDA-ME	05.686.717/0001-52	5001364-28.2010.827.2722	R\$ 149,00
CLOVIS LUIZ MINGORI	337.246.609-87	0006029-78.2015.827.2729	R\$ 178,40
COMERCIAL DE CARNES BRASIL LTDA	08.718.516/0002-69	0003821-18.2015.827.2731	R\$ 41,50
DEARLER AUTOMOVEIS E UTILITARIOS LTDA	04.740.413/0001-63	5000589-94.2007.827.2729	R\$ 7.589,09
DOUGLAS LIMA BARRANKIEVICZ	00.073.517/0001-00	5000906-68.2007.827.2737	R\$ 131,00
ELBES ALVES DA SILVA	246.017.051-34	5000061-11.2007.827.2713	R\$ 192,28
ELIAS BARBOSA	515.412.701-34	5006810-07.2013.827.2722	R\$ 27,50
ELIENE SOARES DE LIMA	026.059.521-77	5002024-36.2011.827.2706	R\$ 137,00
ENEDINO PEREIRA NETO	416.172.071-87	0000381-27.2014.827.2738	R\$ 200,48
ENEDINO PEREIRA NETO	416.172.071-87	0000037-46.2014.827.2738	R\$ 47,00
FABRICIO AUGUSTO DOS SANTOS	990.375.991-68	0002062-64.2016.827.2737	R\$ 138,50
FRANCISCO CARVALHO DA CUNHA NETO	025.065.001-03	0001126-69.2016.827.2727	R\$ 149,50
FRANCISMAR DA SILVA PIMENTEL	302.622.078-77	5001377-43.2013.827.2715	R\$ 418,00
GEISA LEITE GOULART	037.004.116-00	5002561-65.2008.827.2729	R\$ 751,51
HERINALDO ACACIO DOS SANTOS	898.936.541-49	0000278-88.2015.827.2704	R\$ 29,50
ILZEMAR DE SENA FERREIRA	850.749.421-87	0043981-57.2016.827.2729	R\$ 804,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS	29.979.036/0001-40	5000007-25.2006.827.2731	R\$ 157,40
IOLETE SALTARELLO	365.692.138-57	5000790-91.2009.827.2737	R\$ 156,50
ITANIR ROBERTO ZANFRA	645.471.590-68	0000747-04.2015.827.2715	R\$ 41,50
JANDER ALMEIDA PESSOA	555.964.441-20	5000830-65.2012.827.2738	R\$ 1955,47
JOSÉ EDIMAR BRITO MIRANDA	011.030.161-72	5012100-50.2011.827.2729	R\$ 88,50
JOSÉ RICARDO GUIMARÃES CORRÊA	374.976.698-34	5000004-93.2008.827.2733	R\$ 56,25
LANY SARDINHA NOLETO JUNIO	830.908.271-15	0009759-55.2014.827.2722	R\$ 120,50
LUIS MARCIO VILELA RODRIGUES	254.000.291-91	5000120-83.2009.827.2727	R\$ 66,00
LUIS MARCOS DOS SANTOS SOUSA	016.033.461-63	5001005-13.2012.827.2721	R\$ 121,50
LUZANIR MOREIRA DIAS CERQUEIRA	382.446.671-68	0018963-40.2015.827.2706	R\$ 115,50
MANOEL LAURENTINO NETO	087.420.221-34	5001520-33.2012.827.2726	R\$ 131,00
MARCELO MAGNO MARTINOVSKI	097.538.868-10	0043987-64.2016.827.2729	R\$ 106,50
MARIA ISABEL TOLEDO GOMES	096.813.268-57	0001060-27.2014.827.2738	R\$ 33,50
MARLENE DOS SANTOS ROCHA	037.227.818-33	0043659-37.2016.827.2729	R\$ 2.618,50
MOVERAMA MÓVEIS	01.126.547/0001-09	0015647-81.2014.827.2729	R\$ 65,00
MS BARROS	02.806.785/0001-10	5017590-82.2013.827.2729	R\$ 131,00
OSVALDO CARLOS FERREIRA DIAS	527.398.641-91	0001352-75.2015.827.2738	R\$ 211,94
ROBSON ANTONIO DA SILVA FONSECA	618.442.176-04	5009590-64.2011.827.2729	R\$ 256,27
STILUS VIDROS COMERCÍO DE VIDROS LTDA	11.086.580/0001-06	5001707-19.2013.827.2722	R\$ 66,75

TECOL TOCANTINS EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA ME	09.633.509/0001-46	0000926-84.2015.827.2731	R\$ 36,50
TONNI LINCE DURAES VIEIRA	05.140.663/0001-25	5033997-66.2013.827.2729	R\$ 147,66
WAGNER BATISTA DE ARAUJO	485.281.451-15	0000884-46.2017.827.2737	R\$ 536,60
WERLANDIO DOS SANTOS	898.624.901-44	5000132-96.2011.827.2737	R\$ 1.274,50

**Maristela Alves Rezende**  
Diretora Financeira

## **DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

### **Extrato de Contrato**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 16/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2017**

**PROCESSO 17.0.000014128-3**

**CONTRATO Nº 142/2017**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CONTRATADA:** Tocantins Comércio de Material de Informática - EIRELI.

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção, fornecimento e instalação de portões para atender os prédios do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**VALOR:** O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 40.726,21 (quarenta mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência no respectivo crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, ressalvado o prazo de garantia dos materiais.

**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.061.1145.3067

**NATUREZA DE DESPESA:** 4.4.90.51

**FONTE DE RECURSOS:** 0240

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2017.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2016**

**PROCESSO 16.0.000025600-9**

**CONTRATO Nº 141/2017**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CONTRATADA:** Solaris Teleinformática Ltda – EPP.

**OBJETO:** Aquisição de suprimentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**VALOR:** O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 85.476,62 (oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

**UNIDADE GESTORA:** 050100-Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.126.1145.2249

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.90.52/33.90.30

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2017.

### **Extrato de Termo Aditivo**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2015**

**PROCESSO: 15.0.000006721-8**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CONTRATADO:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 146/2015, por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 02/12/2017 a 02/12/2018, perfazendo um total de 36 (trinta e seis) meses.

**UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.122.1145.4204

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0240

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2017.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 172/2016**

**PROCESSO:** 16.0.000024533-3

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Sim Telecom Ltda – EPP

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 172/2016 por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 28/10/2017 a 28/10/2018, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) meses.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE GESTORA:** 060100 – Funjuris

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.126.1145.4231

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0240

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2017.

### **Extrato**

#### **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 12.0.000004241-0

**CONTRATO:** 53/2011

**DISTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**DISTRATADA:** Imobem Imóveis Ltda.

**OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO:** Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as Partes, o Contrato nº 53/2011, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2017, com fulcro na Cláusula Décima, § Único *alínea "b"* do Contrato em epígrafe e no artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2017.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 231/2017**

**PROCESSO** 17.0.000029211-7

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Cláudia Vanessa de Jesus Loureiro Cescon

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento de profissional autônomo, juramentado, devidamente matriculado em Junta Comercial, para prestação de serviços de tradução, idioma ITALIANO, de textos/documentos, cartas rogatórias, serviço considerado essencial para o desenvolvimento das atividades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário Eletrônico da Justiça.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal de Justiça

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.122.1145.2205

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2017.